

**ATA Nº 5/2022**

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, no salão do Centro Recreativo da Golpilheira, sito na Estrada do Baçairo, Golpilheira, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal da Batalha, tendo estado presentes os Excelentíssimos Senhores Deputados Municipais:-----

- Joaquim José Pereira Ruivo -----
- Alfredo Monteiro de Matos -----
- Armando Pedro Pinheiro Rosa -----
- Hugo Frederico Pedro Vicente -----
- Célia Maria Lopes dos Santos Murta Cadima -----
- Germano Santos Pragosa -----
- José Moreira Filipe -----
- Nuno Miguel Silva Santos -----
- Elsa Maria Martins Libânio -----
- Octávio Carvalho Vilaça -----
- Fernando Miguel Rodrigues Marques -----
- Lina Isabel dos Santos Oliveira -----
- Francisco Manuel dos Santos Coutinho -----
- Eduardo Manuel Cardoso Marques Veiga -----
- Elodie Carreira Zeferino -----
- Arlindo Oliveira Silva Marques -----
- Ricardo António Matias Vala -----
- Fernando José Lopes de Oliveira (Presidente da Junta de Freguesia da Batalha);-----
- António Fernando Martins de Sousa Lucas (Presidente da Junta de Freguesia de Reguengo do Fetal);-----
- Marco Alexandre Ribeiro Vieira (Presidente da Junta de Freguesia de São Mamede);-----
- José Carlos dos Reis Ferraz (Presidente da Junta de Freguesia da Golpilheira).-----

\*\*

- A senhora deputada municipal Catarina Alexandra da Cruz Bagagem solicitou a sua substituição nesta assembleia, tendo sido substituída pelo senhor Vítor Manuel Monteiro Correia.-----
- O senhor deputado municipal Telmo Alexandre Henriques Ferreira solicitou a sua substituição nesta assembleia, tendo sido substituído pelo senhor António Carlos da Costa Jordão. -----
- O senhor deputado municipal Carlos Alberto Monteiro dos Santos solicitou a sua substituição nesta assembleia, tendo sido substituído pelo senhor Frederico Manuel dos Santos Alfaro. -----
- O senhor deputado municipal Valter Mendes Cardoso solicitou a sua substituição nesta assembleia, tendo sido substituído pela senhora Cristiana Sofia Faustino Moreira.-----

\*\*



MUNICÍPIO DA BATALHA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA  
(C.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Página 2 de 58

Ao abrigo do disposto no artigo 48.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, na sua redação atual, estiveram ainda presentes nesta sessão os seguintes membros da Câmara Municipal:-----

- Raul Miguel de Castro, Presidente da Câmara Municipal;-----
- Carlos Agostinho da Costa Monteiro, Vice-Presidente da Câmara Municipal;-----
- Mónica Aguiar Louro Cardoso, Vereadora (a tempo inteiro);-----
- Fernando Joaquim Figueiredo Ferreira, Vereador (a meio tempo);-----
- Ana Rita André Costa e Silva Calmeiro, Vereadora;-----
- Nuno Augusto Silva Almeida, Vereador.-----

-----  
\*\*

A Mesa desta sessão da Assembleia Municipal foi composta por:-----

- **Presidente:** Joaquim José Pereira Ruivo;-----
- **1º Secretário:** Elsa Maria Martins Libânio;-----
- **2º Secretário:** Germano Santos Pragosa.-----

-----  
\*\*

Esteve presente na sessão a colaboradora da Câmara Municipal da Batalha, Vera Lúcia Almeida Rito, Técnica Superior, designada para lavrar a ata.-----

-----  
\*\*

-----**ABERTURA OFICIAL DA SESSÃO**-----

Pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal foi a sessão declarada aberta eram vinte horas e quarenta e um minutos.-----

Dirigidos os cumprimentos iniciais a todos os presentes, designadamente membros do executivo municipal, líderes das bancadas das forças políticas representadas nesta assembleia e restantes deputados municipais, público presente em sala e a acompanhar esta sessão pelas redes sociais, destacou a implementação do sistema de gravação e vídeo da Assembleia Municipal da Batalha a partir desta reunião, bem como a sua transmissão on-line em direto, cuja concretização, decorreu da aprovação à alteração ao regimento efetuada na última reunião. Acrescentou, de seguida, que a transmissão em direto on-line *decorre do bom princípio democrático de proximidade e de participação, possibilitando a todos que possam seguir os trabalhos desta Assembleia sem necessitarem de se deslocarem*, colmatando assim uma lacuna desta Assembleia.-----

Informou também, que de acordo com o novo regimento, designadamente no que se prende à intervenção do público, e de acordo com o artigo 37.º, a sua participação irá ter lugar, após o período designado como período antes da ordem do dia e, antes do período designado de ordem do dia, pelo que quem quiser intervir nesta reunião deverá inscrever-se junto do secretariado desta Assembleia, em folha própria e através da qual dará autorização, ou não, para a gravação e transmissão da Intervenção.-----

De seguida agradeceu à Golpilheira, na pessoa do senhor Presidente da Junta de Freguesia, José Carlos Ferraz, a disponibilidade encontrada para acolher esta Assembleia, bem como à direção do



MUNICÍPIO DA BATALHA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA  
(C.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

*Guo*  
*22*  
*3*

Página 3 de 58

Centro Recreativo da Golpilheira pela cedência do espaço, iniciando-se desta forma neste mandato, a descentralização das reuniões da assembleia, valorizando-se desta forma a proximidade aos munícipes e a sua participação de forma mais alargada.-----

Posto isto, concedeu a palavra ao senhor Presidente da Junta de Freguesia da Golpilheira, José Carlos Ferraz, para tecer algumas palavras.-----

Assim, usou da palavra, o senhor Presidente da Junta de Freguesia da Golpilheira, **José Carlos Ferraz**, que após dar as boas vindas a todos os presentes referiu ser uma honra receber pela primeira vez na Golpilheira uma reunião da Assembleia Municipal, concretizando-se desta forma uma das promessas efetuadas relacionadas com a maior proximidade com os munícipes, lamentando não estarem mais pessoas presentes.-----

Retomou a palavra o senhor **Presidente da Assembleia** para dar nota das ausências dos senhores deputados municipais Telmo Ferreira e Valter Cardoso do Movimento Independente Batalha é de Todos, bem como da senhora deputada municipal Catarina Bagagem e do senhor deputado municipal Carlos Santos, ambos do PPD/PSD, informando que face às solicitações por eles efetuadas, serão substituídos nesta Assembleia respetivamente pela senhora Cristiana Moreira, senhor António Carlos Jordão, senhor Vítor Correia e senhor Frederico Alfaro. Mais disse que, excetuando-se o senhor António Carlos Jordão, todos os outros elementos já tomaram posse em reuniões anteriores, motivo pelo qual chamou o senhor António Carlos Jordão para esse ato, que em virtude de ainda não estar presente tomará posse quando se apresentar nesta sessão.-----

----- \*\* -----

-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

----- APROVAÇÃO DE ATA: -----

Para votação da Assembleia, foi presente a ata n.º 4/2022 da sessão de 30 de junho de 2022, cuja leitura foi dispensada atendendo a que previamente foi enviada uma cópia a todos os membros desta Assembleia, tendo a **Assembleia Municipal, por unanimidade, aprovado a sua redação final.** -- De referir que, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, não participam na aprovação da ata os membros que não tenham estado presentes na reunião a que ela respeita.-----

Relativamente a este assunto usou da palavra o senhor deputado **Alfredo de Matos** referiu que, no seu entender, seria mais vantajoso para todos que a ata fosse mais sintetizada, uma vez que ao tornar-se demasiado extensa carece de algum tempo para a sua leitura, perdendo-se desta forma o interesse na sua leitura.-----

No seguimento desta nota o senhor **Presidente da Assembleia** destacou que embora compreenda a situação ora exposta, a síntese poderá sempre levar a que não se reproduza exatamente o que foi dito em cada intervenção, perdendo-se alguma informação, pelo que, dado o contexto, é preferível ficar explanado na ata tudo o que foi dito, não se correndo o risco de se omitir alguma informação que possa parecer importante aos senhores deputados.-----

----- \*\* -----

Seguidamente foram apresentados pelo senhor **Presidente da Assembleia**, em representação da mesa dois votos de pesar para apreciação e discussão da Assembleia, designadamente, um pelo falecimento do engenheiro Adriano Luís Meneses Monteiro e outro pelo falecimento do Doutor Francisco Meireles. Antes da sua apresentação referiu que o voto de pesar pelo falecimento do engenheiro Adriano Luís Meneses Monteiro decorreu da sua tomada de consciência do relevante papel cívico que o Eng. Adriano Monteiro teve, nomeadamente em termos associativos, pelo que solicitou ao senhor José Travassos Santos que redigisse o voto de pesar que se cita:-----

----- **“Voto de pesar pelo falecimento do engenheiro Adriano Luís Meneses Monteiro”** -----  
- *No início do Rancho Folclórico Rosas do Lena, nos anos 60 do século XX, foi com o Mestre António Pereira Marques, um dos dois impulsionadores do agrupamento. Esteve também, nos inícios do Centro Recreativo da Rebolaria.* -----  
- *Publicou vários estudos sob os concelhos da Batalha, da Nazaré e também, sobre a região da Alta Estremadura, em que se inserem, nomeadamente, sobre a vila da Pederneira, sobre São Gião, sobre a costa marítima regional, particularmente, das Paredes de Nossa Senhora da Vitória e São Martinho.*  
- *Editou, através do Centro de Estudos da Nazaré, obras de diversos autores, como o Convento de Santa Maria da Vitória vulgarmente chamada Batalha, de Inácio de Viana Barbosa.* -----  
- *Publicou entre outras obras de comprovado mérito o Traje Nazareno.* -----  
- *Sobre a Batalha destaca-se sobretudo o estudo sobre o acabamento das Capelas Imperfeitas.”* -----

Usou da palavra o senhor deputado **Alfredo Matos**, para se congratular com o voto ora apresentado, prestando de seguida o seu testemunho acerca do que conhecia do seu amigo Adriano, bem como da contribuição que deu para a Assembleia Municipal onde desempenhou o papel como deputado municipal e com quem teve o prazer de trabalhar. Acrescentou que *“foi uma pessoa dedicada, afincada, era um verdadeiro batalhense. Recordo-me de o ouvir dizer, em algumas reuniões, que tinha vindo de propósito do Algarve para vir à Assembleia Municipal à Batalha, e naquela altura não havia senhas de presença. É este o testemunho que gostava de vos deixar, foi um exemplo de dedicação à Batalha e à Assembleia Municipal.”*-----

Após agradecer o testemunho deixado pelo senhor deputado Alfredo Matos, o senhor **Presidente da Assembleia** passou à apresentação do próximo voto de pesar pelo falecimento muito precoce do Doutor Francisco Meireles, em circunstâncias um pouco trágicas, que se cita:-----

----- **“Voto de pesar pelo falecimento do Doutor Francisco Meireles”** -----  
- *A Assembleia Municipal da Batalha vem manifestar o seu profundo pesar pelo falecimento do Doutor Francisco Meireles que exerceu o cargo de diretor do Centro de Saúde da Batalha e de vereador nesta Autarquia de 2005 a 2013, tendo-se pautado por um profundo profissionalismo e pelo seu empenho na causa pública e na defesa e promoção da saúde e bem-estar dos munícipes, por todos reconhecido.”*-----



MUNICÍPIO DA BATALHA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA  
(C.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Página 5 de 58

-----Após a apresentação dos votos de pesar foram os mesmos colocados à votação da Assembleia Municipal, tendo esta, aprovado ambos os votos de pesar **por unanimidade** dos presentes. -----

-----Seguidamente, e em virtude de já se encontrar presente nesta Assembleia o senhor António Carlos da Costa Jordão teve lugar o ato de tomada de posse, para que pudesse exercer os seus direitos como deputado.-----

-----Após este ato o senhor **Presidente da Assembleia** deu conhecimento à Assembleia da seguinte informação:-----

1.º - Lembrou todos os senhores deputados que têm sido remetidas, via email, comunicações acerca da realização de diversas formações autárquicas, levadas a cabo pela ANAM e pelo Centro de Valorização Autárquica.-----

2.º Deu conhecimento que foi reencaminhado para o senhor Presidente da Câmara um pedido efetuado pelo senhor deputado Eduardo Veiga e que se prendia com o envio do documento mais recente do Diagnóstico Social da Batalha elaborado pelo Município, solicitação já respondida pelo senhor Presidente da Câmara. -----

3.º Na qualidade de Presidente da Assembleia Municipal, conjuntamente com o senhor vereador Fernando Ferreira em representação do Executivo, participou no Encontro Nacional de Autarcas, convocado pela Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) que teve lugar no passado dia 17 de setembro, em Viseu, e que incidiu sobre duas temáticas: a descentralização de competências e a gestão e financiamento local, cujos documentos síntese serão remetidos digitalmente. Acrescentou ainda que, durante todos os trabalhos decorridos, foi abordado o espectro inflacionário, com reflexos sobretudo no preço da energia e dos combustíveis, e conseqüentemente, na difícil gestão das contas das autarquias, caso não sejam disponibilizados mais fundos. Relativamente a esta temática deu conhecimento que, alguns dos municípios com receio destes aumentos energéticos, procuram passar do mercado liberalizado para o mercado regulado.-----

4.º Conjuntamente com o senhor vice-presidente Carlos Agostinho e a senhora vereadora Ana Rita Calmeiro, representou o Município num conjunto de celebrações a convite da cidade francesa de Arras, localizada no norte de França e a cerca de 120 km de Paris, centro de uma região onde se travaram as maiores batalhas da 1.ª Guerra Mundial com participação dos militares portugueses. Destacou de seguida a receção efetuada pelo Município de Arras e que possibilitou que contactassem com alguns membros da comunidade portuguesa, entre os quais António Marujo, diretor de um jornal luso-francês, bem como a visita muito emotiva ao cemitério onde se encontram sepultados os soldados portugueses que combateram na 1.ª Guerra. Informou também que existe a perspetiva de fomentar uma colaboração entre os dois municípios, Arras e Batalha, quer ao nível da investigação e turismo, quer de outras manifestações culturais. Acrescentou ainda que esta é uma cidade onde a comunidade portuguesa e a lembrança e memória da participação portuguesa na 1ª Grande Guerra está ainda bem viva, muito graças a uma personalidade famosa em Arras, Louis Lantoin, que foi cônsul português e que a partir dos anos 20 se interessou pelo destino dos



MUNICÍPIO DA BATALHA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA  
(C.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Página 6 de 58

portugueses, pelo fomento da memória da participação portuguesa na 1.ª Guerra, bem como apoio a muitos portugueses que vieram trabalhar na reconstrução da cidade. Solicitou de seguida ao senhor vice-presidente que usasse da palavra para falar sobre a dinâmica de parceria entre os dois municípios. -----

Assim, usou da palavra o senhor vice-presidente, **Carlos Monteiro**, reforçando o quão bem recebidos foram naquela cidadã com a qual há um potencial para uma futura geminação. Referiu de seguida que esta cidade vive em torno de um acontecimento que marcou fortemente a história da humanidade, a 1.ª Guerra Mundial, região onde morreram 1,4 milhões de soldados. Seguidamente, destacou os locais de visita mais marcantes, como o cemitério português situado a cerca de 30 km de Arras, com cerca de 1800 corpos, bem como as trincheiras utilizadas pelos soldados na guerra, assim como os túneis escavados para chegar à frente de batalha alemã. Seguidamente, mencionou que esta cidade tem de facto os centros de interpretação adequados para se contar uma história que é de tal forma emotiva e carregada, que tem uma enorme vertente educativa, permitindo uma tomada de consciência por parte dos jovens e da população estudantil de que é uma guerra e de como pode estar iminente a qualquer momento. Referiu ainda a importância de Louis Lantoiné, uma pessoa importantíssima para a comunidade portuguesa numa altura em que a nossa nação quase abandonou os soldados presentes na guerra. Por último disse que foi consensual, entre todos, que existe muito potencial na geminação entre os dois municípios pelo que se deverá trilhar esse caminho dado o enorme potencial de Arras principalmente para a população jovem. -----

O senhor **Presidente da Assembleia** agradeceu o testemunho apresentado e para finalizar este assunto referiu que todos os presentes nestas cerimónias e visitas acabaram por comungar do mesmo espírito de emoção, nomeadamente ao tomarem contacto com a comunidade portuguesa local. -----

----- \*\* -----

Posteriormente, foram abertas as inscrições para que os senhores deputados municipais pudessem ainda intervir sobre outros assuntos antes do período da ordem do dia. -----

Assim, deu início a este período o senhor deputado **Ricardo Vala** que após cumprimentar todos os presentes destacou que *finalmente temos aqui a nossa sessão da Assembleia Municipal transmitida on-line. Feito esse, graças também, ao empenho da Iniciativa Liberal que desde que tomou posse nas autárquicas de 2021 manifestou esta prioridade para aproximar a política aos cidadãos, foi pedido também pela Iniciativa Liberal para se incluir no novo Regimento e o qual foi aprovado na última Assembleia. No entanto, esta sessão também merece ser lembrado em grande parte o papel de destaque que o senhor Presidente da Assembleia Municipal, dr. Joaquim Ruivo, teve por ter criado um grupo de trabalho envolvendo todos os partidos políticos eleitos. Todos eles contribuíram para melhorar o Regimento até aí, e dessa forma mostrou que a política e a democracia funcionam em pleno. Ficamos também muito agradados que algumas das propostas que o atual executivo está a colocar nesta sessão, a deliberar sobre as taxas do IMI e do IRC para o ano de 2023 são muito*



MUNICÍPIO DA BATALHA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA  
(C.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Página 7 de 58

*parecidas com as propostas que a Iniciativa Liberal tinha proposto já em dezembro de 2021 para o orçamento de 2022.* -----

Seguidamente, deixou quatro apontamentos ao executivo sobre medidas que merecem, no seu ser avaliadas e discutidas. O primeiro relativo à questão do ATL, que este verão se encontrou encerrado durante 3 semanas, contrariamente ao que aconteceu no ano transato em que funcionou todo o mês numa altura em que ainda se estava em tempo de COVID-19, situação essa que causou alguns constrangimentos aos pais, pelo que deveria haver algum estudo acerca do impacto que esta situação causou nos pais. O segundo relativo à gratuitidade das refeições escolares aos alunos carenciados que a Iniciativa Liberal gostaria fosse estendida para o período não letivo. O terceiro, intrinsecamente relacionado com a população idosa, sugerindo o acompanhamento da mesma por parte de algumas instituições, como as Juntas de Freguesia, a Conferência São Vicente Paulo e a Santa Casa da Misericórdia ou a Loja Social, apoiando-se na aquisição de medicamentos ou da fatura energética, em virtude da sua escassez económica. Por fim sugeriu a criação de uma rede de fornecimento de desperdício alimentar semelhante à *Refood*, com o intuito de recolher os desperdícios alimentares dos restaurantes locais e distribuí-los pelas famílias carenciadas, rede essa que não teria qualquer custo para o Município, necessitando apenas de um conjunto de pessoas que se reunissem de formas voluntárias.

-----

Interveio de seguida a senhora deputada **Elodie Zeferino** que após cumprimentar todos os presentes na Golpilheira e redes sociais, mencionou que a sua intervenção surge no seguimento da intervenção por si efetuada na última reunião da Assembleia realizada a 30 de junho, através da qual procurou obter esclarecimentos relativamente à contratualização de vários serviços associados a atividades de vigilância aquática e de outras atividades associadas aos programas de desporto do concelho, entre o Município da Batalha e a empresa Minutexperience, criada em outubro de 2021, com sede na localidade de Casal do Relvas e cujo proprietário é o senhor Micael Vicente Louro. Na altura da sua intervenção identificou dois contratos celebrados com esta entidade no montante total de 57.000,00 € e à data de hoje existe um terceiro contrato no montante de 40.000,00 € que durará até ao final do ano. Acresce que na altura o senhor Presidente referiu que iria procurar esclarecimentos acerca destas adjudicações, que até ao momento não nos foram remetidas, pelo que aguardamos esclarecimentos quanto às questões colocadas na assembleia anterior, designadamente, qual a razão de escolha deste fornecedor no primeiro contrato, uma vez que se tratava de uma empresa recente, aparentemente com pouca experiência no mercado; qual o nome das outras duas empresas convidadas na consulta prévia do segundo e terceiro contrato.

-----

O senhor deputado **Hugo Vicente**, após cumprimentar todos os presentes, e de forma especial todos aqueles que acompanham pela primeira vez a transmissão via on-line, para quem dirigiu, especialmente para a população mais a sul da freguesia de São Mamede a quem prometeu falar mais devagar, uma vez que *infelizmente naquela região nos temos ADSL a 12 megabits, ou seja, coisa que já não existe em parte nenhuma do mundo a não ser na zona de São Mamede. Pois a internet lá é muito fraca e com certeza que estão com muitas dificuldades em nos ouvir, ver ou mesmo perceber.* É



MUNICÍPIO DA BATALHA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA  
(C.A.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Página 8 de 58

*realmente vergonhoso que nos dias de hoje esta situação não estar resolvida, e para as crianças e principalmente para as que necessitam de Internet – que são todas – para poder aceder a conteúdos didáticos – tipo escola virtual – em que têm que aguardar que esse mesmo conteúdo abra, cerca de dois minutos para o poder fazer. Pergunto se o executivo está a fazer alguma coisa para poder de uma vez por todas resolver esta questão e para quando.-----*

*Aproveito o tema da educação para me rever nas palavras do senhor Armando Rosa, que na última Assembleia de forma assertiva valorizou o trabalho dos professores e todos os responsáveis educativos numa época tão difícil que ultrapassamos. É de valorizar, no entanto, e não deixo de estar atento à situação atual da educação no nosso concelho, que merece uma atenção muito especial. Segundo o jornal Público, e tendo em conta os exames nacionais de acesso ao ensino superior realizados, descemos cerca de trinta e três posições...é preocupante. Neste ranking no ano de 2021 estávamos na posição 155, no ano de 21/22 descemos para a posição 188...consequência descida das médias em20/21 a média era de 13,8 valores e descemos para 11,37 valores... valores quase a roçar a nota negativa. Sendo que existe um representante desta Assembleia, que faz parte do Conselho Municipal para a Educação, questiono-vos se de alguma forma já foi tomada alguma medida para, e já neste corrente ano letivo, inverter esta situação de descida e inverter os resultados obtidos no ano transato. Caso necessitem da nossa ajuda, estamos como sempre disponíveis para ajudar. -----*

*Questiono também, se em todos os Centros Escolares já se encontram colocados todos os efetivos necessários, professores, auxiliares e outros, para que o ano letivo possa decorrer de forma tranquila e equilibrada. A estabilidade na estrutura é um dos principais pontos para o sucesso na educação.-----*

*Usou da palavra a senhora deputada Célia Cadima que após cumprimentar todos os presentes em sala e em casa para em seu nome e dos restantes representantes do Movimento Independente Batalha é de Todos, desejar a toda a comunidade educativa da Batalha bom ano. Os últimos três anos letivos vividos em contexto de pandemia foram efetivamente difíceis para todos nós. Porém os mais jovens foram particularmente afetados, especialmente no que toca à sua saúde mental e ao processo de aprendizagem, e não sabemos ainda os impactos que advirão para a sua vida futura e para a vida da comunidade no seu todo. A escola, como sabemos fez o que pode para se adaptar em tempos de pandemia e não abandonar as crianças e jovens confiados aos seus cuidados, contudo, as aulas e os contactos online revelaram-se substitutos pouco eficientes das aulas e dos contactos presenciais, sobretudo no que toca à aquisição e desenvolvimento de competências sociais e aos afetos. É essencial pois, que todos nós, e a escola em particular, contribuamos para o restabelecimento da autoconfiança das nossas crianças e jovens reparando os efeitos nocivos e as vulnerabilidades que os confinamentos acentuaram. Afinal as crianças e os jovens representam o nosso futuro, e o nosso sucesso e sobrevivência enquanto comunidade e espécie depende deles. Assim sendo, e para terminar reforço os votos de que no presente ano possamos recuperar a normalidade perdida, se é que tal é possível no atual contexto cada vez mais sombrio.-----*



MUNICÍPIO DA BATALHA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA  
C. A. M. B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

João  
R  
B

Página 9 de 58

Interveio de seguida o senhor deputado **Eduardo Veiga** que após dirigir os cumprimentos a todos os presentes, endereçou a todos os deputados e vereados os parabéns pelo primeiro ano de mandato, desejando-lhes um bom resto de mandato. -----

Seguidamente agradeceu ao senhor Presidente da Mesa por ter incorporado as propostas apresentadas na alteração do Regimento desta Assembleia, alterações essas, que vêm, por exemplo, permitir a transmissão online desta sessão para que todos os munícipes que não têm a possibilidade de se deslocar ao local das reuniões, podendo assim saber exatamente como funciona uma Assembleia Municipal e quais as suas competências e funções todos os munícipes. Bem como referiu a descentralização das sessões que irá permitir aos habitantes das zonas limítrofes do concelho maior facilidade na deslocação para os locais o das sessões e, desta forma, podendo assistir e colocarem os seus problemas, dificuldades e dúvidas que queiram ver esclarecidas.-----

Posteriormente colocou algumas questões que lhe foram suscitadas durante o contacto direto com alguns habitantes e que gostaria de ver esclarecidas. Começou então por colocar dois problemas respeitantes a arruamentos. O primeiro relacionado com a Rua Ribeiro da Calva – estrada que liga ao Pavilhão Gimnodesportivo da Batalha – numa zona que não permite o cruzamento de dois carros na mesma direção, o que causa grandes complicações não só aos condutores que levam os filhos para o pavilhão como também aos moradores dessa rua. O segundo, relacionado com a rua D. Maria II, que liga o IC2 na zona de Santo Antão à zona industrial da Jardoeira e também ao acesso da A19, motivo pelo qual merecia melhor estado do pavimento.-----

De seguida, e no seguimento do protocolo assinado no passado dia 13 de julho de 2022 entre o Município da Batalha e a Altice, com objetivo de aumentar a conetividade através de fibra ótica de última geração e reforço das infraestruturas das freguesias de São Mamede e de Reguengo do Fetal, questionou qual o ponto de situação do investimento, bem como a data prevista para a sua conclusão. Por último, e uma vez que o inverno se está a aproximar, no seu entendimento é inadmissível que os utentes do Centro de Saúde tenham que esperar na rua sem condições, à espera para entrar nas instalações. Destacou que grande parte das vezes se trata de idosos e pessoas com dificuldades motoras que permanecem em pé desde as 07h00 às 08h30, pelo que seria muito bom encontrar uma solução para este problema.-----

Seguiu-se a intervenção do senhor deputado **Nuno Santos** que após cumprimentar todos os presentes constatou que alguns dos grandes investimentos do Município têm estado parados durante o último ano, designadamente a Casa da Obra e o Pavilhão de São Mamede, pelo que demonstrou a preocupação relativamente ao impacto financeiro destas paragens. Disse ainda que é do conhecimento do partido que representa que o executivo já tem na sua posse os valores referentes às alterações da obra do Pavilhão de São Mamede, pelo que questionou, se em virtude desse conhecimento o passo seguinte passará por avançar com o projeto de alterações, ou pela manutenção do projeto inicial. Questionou ainda se, caso a opção passe por avançar com a alteração, qual o valor da nova empreitada; e caso a decisão passe pela manutenção do projeto inicial qual o custo da paragem desta obra. Por último lembrou todos os presentes relativamente à enorme



MUNICÍPIO DA BATALHA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA  
(C.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Página 10 de 58

carência de recintos desportivos no concelho da Batalha, que prejudica principalmente os nossos atletas e jovens.-----

Usou da palavra o senhor deputado **Frederico Alfaro** que após cumprimentar os presentes, e de forma especial todos os que estão a assistir em casa, informou que verificaram que no passado dia 15 de setembro o senhor Presidente, assinou na presença de sua Excelência, o senhor Primeiro Ministro António Costa, o protocolo do PRR para a Casa da Obra. Anteriormente, a 09 de julho o seu movimento publicou que receberam uma obra que se destinava a residência de estudantes sem qualquer protocolo assinado com o IPL que garantisse contrapartidas para o nosso concelho. Disse ainda, que o senhor Presidente afirmou na comunicação social que este tipo de investimentos só faria sentido no caso de existirem contrapartidas. Posto isto, e atendendo a que o protocolo já foi celebrado, e as contrapartidas negociadas, disse que gostaria de saber quais são.-----

O senhor deputado **Francisco Coutinho**, no uso da palavra, após dirigidos os cumprimentos iniciais apresentou as suas desculpas por ter estado ausente durante algum tempo, a qual ocorreu por motivos de força maior. Posto isto, congratulou, em nome do partido que representa nesta Assembleia, a continuada descentralização que a mesa tem vindo a fazer, situação essa que já tinha ocorrido anteriormente; assim como com a elaboração do novo Regimento que veio permitir que a população se pronuncie primeiramente, no lugar de aguardar tempos infinitos pelo fim da discussão dos pontos da ordem de trabalho. Destacou, de seguida, a inovação das redes sociais, medida antiga que já tinha sido pensada, e que o senhor Presidente da Mesa, e bem concretizou juntamente com os restantes deputados.-----

Posto isto questionou o motivo de na mesa do executivo estarem apenas sentados o presidente e três vereadores, quando o executivo é composto por um presidente e seis vereadores; chamando de seguida a atenção para as precárias condições de trabalho em que os deputados exercem as suas funções, referindo que uma mesa seria uma boa ajuda.-----

Seguiu-se a intervenção do senhor deputado **Fernando Marques**, que após cumprimentar todos os presentes, afirmou que *“os deputados eleitos do PSD nesta assembleia vêm deste modo associar-se à proposta apresentada pelos vereadores do PSD na reunião de Câmara do dia 05 de setembro para a criação do seguro de saúde municipal, uma vez que esta proposta tem como vista contribuir para o reforço dos cuidados de saúde, em complementaridade ao Serviço Nacional de Saúde.”* Seguidamente citou a proposta apresentada pelos senhores vereadores que se transcreve:-----

*“Preconizamos que o Município da Batalha venha instituir o Cartão de Saúde Municipal, a todos os munícipes residentes e recenseados no nosso concelho.-----*

*O objetivo primordial desta iniciativa é prevenir a doença, prolongar a vida e promover a existência saudável, porque o município deve ser um verdadeiro ente de fins gerais, com um papel e ação cada vez maiores na promoção do bem-estar e na satisfação das necessidades das suas populações.-----*

*Efetivamente, quando se trata de acesso aos cuidados de saúde, o espaço e o lugar fazem toda a diferença, sendo consensualmente considerado que as desigualdades em saúde confirmam que quem reside em áreas rurais, periféricas, está exposta a maiores riscos porque a oferta da saúde é premente.*



MUNICÍPIO DA BATALHA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA  
(C.A.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Página 11 de 58

*A proposta surge, pois, porque há no concelho problemas graves ao nível da saúde, sobretudo nas freguesias de São Mamede e Reguengo do Fetal, por escassez de médicos e de serviços complementares de saúde, pelo que o município tem o dever de assumir um papel mais interventivo e proativo para resolver este preocupante problema.*-----

*Com efeito, o artigo 64.º da Constituição da República Portuguesa consagra o direito à saúde a todos os cidadãos, sendo que a sua concretização exige a todos os decisores políticos uma atuação e iniciativas que garantam a equidade e atenuem os efeitos das desigualdades no acesso aos cuidados de saúde.*-----

*De igual modo, por força da descentralização na área da saúde, o Município da Batalha assumiu competências estratégicas através de auto de transferência assinado pelo Ministério da Saúde, a Administração Regional de Saúde e os Municípios, de acordo com o disposto no artigo 26.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro.*-----

*Por conseguinte, decorre da Constituição que todos devem defender e promover a prestação da saúde, o que deve abranger naturalmente as autarquias. Além disso, a própria Lei de Bases da Saúde revela-se favorável à multiplicação de esforços em prol da saúde pública.*-----

*Neste contexto, consideramos que, num território onde o atual Serviço Nacional de Saúde (SNS), a nível local, não consegue assegurar na plenitude o mais elementar direito a cuidados de saúde, uma ausência de intervenção da autarquia nesta matéria coloca em perigo o cumprimento da Constituição e das suas obrigações legais.*-----

*Trata-se de um seguro de saúde gratuito para os munícipes complementar à oferta atual do SNS a nível local, cobrindo serviços de cuidados de saúde de clínica geral e demais especialidades médicas, análises clínicas, meios complementares de diagnóstico e diversos outros atos médicos, o que eliminará ou reduzirá substancialmente o custo do acesso a cuidados de saúde.*-----

*Após apresentação da proposta referiu que é do conhecimento que este executivo se encontra a trabalhar e analisar a proposta apresentada, pelo que pedem que exista um estudo célere na concretização deste projeto, que parte de uma iniciativa elencada pelos vereadores do PSD.*-----

*Seguidamente, e tendo em conta as notícias que situação, pedindo que seja dado conhecimento desta preocupação ao Governo, em especial ao Ministério do Ambiente.*-----

*Interviu de seguida o senhor deputado Vítor Correia que após cumprimentar os presentes dirigiu a sua intervenção para o empreendedorismo, bem como para o que a Câmara poderá fazer para apoiar os negócios. O empreendedorismo é um tema grande para nós, nós precisamos sempre de trazer mais empresários para a Batalha e não para Porto de Mós. A Câmara obviamente tem um papel fundamental em suportar e ajudar os negócios, mas é obviamente um problema complexo, o executivo está em posse à menos de um ano e obviamente que há muito trabalho para fazer e muita coisa para se ir focando. Mas, por um lado, dou os parabéns por recentemente estarem a focar naquilo que o executivo chamou em campanha de licenciamento das atividades e das pretensões construtivas, isso é importante para os empresários puderem dar asas aos seus investimentos e para desbloquearem algumas situações, no entanto tem alguma reserva relativamente a esta situação,*

*Handwritten blue ink marks and signatures in the top left corner.*



MUNICÍPIO DA BATALHA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA  
(C.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Página 12 de 58

*uma vez que existe um efeito dominó que começando por esta peça, ao mesmo tempo parece estar a parar alguns projetos, ou até mesmo liquidar alguns projetos.-----*

*Agora que a Câmara se foca numa das áreas que é o licenciamento das atividades e do licenciamento das pretensões construtivas, está a contratar bastantes pessoas para a Câmara, está obviamente a estruturar esse departamento, mas ao mesmo tempo destituíram aquilo que é os chefes de divisão. As minhas reservas quanto a isso é que a mensagem que passa é que parece que as pessoas que estão na Câmara não servem, ou não serviram no passado, e preocupa-me que a Câmara neste caminho esteja a engordar e está-se a tornar naquilo que é um dos maiores empregadores do concelho. Seguramente, significa também, que então tem uma condição financeira para poder suportar esta gordura adicional, ou este reforço de pessoas e para poder suportar este caminho que se está a fazer. Mas ao mesmo tempo que se está a contratar estas pessoas é preciso pô-las nalgum sítio. Não havia sítio na Câmara e estão a colocar estas pessoas novas naquilo que é o lugar da Biblioteca. O problema é que ao pôrem estas pessoas na Biblioteca, estão a empurrar a Biblioteca para fora da Câmara, e colocaram a Biblioteca num edifício diferente que é a Casa do Conhecimento e da Juventude, e neste processo muitos cidadãos queixam-se que a Biblioteca ficou desconfigurada e até ficou reduzida. A outra reserva é que ao colocar a Biblioteca na Casa do Conhecimento e da Juventude, já havia lá um projeto de empreendedorismo e de coworking, que apesar de não ter sido dinamizado pelo executivo anterior, tinha empresas encubadas, tinha sido um edifício construído e desenhado especificamente para ser um espaço de coworking, e por isso, eu gostaria que o trabalho que estivesse lá feito, e que este executivo pudesse pegar neste trabalho e pudesse evoluir este projeto. Em vez disso, ao meter lá a biblioteca, acabaram com o projeto de empreendedorismo, despejaram as start-ups e correm rumores que estas empresas vão para aquilo que é o edifício do Dr. Gens. A outra reserva que eu tenho, e o efeito de dominó que começa a acontecer, e vocês começam a perceber aquilo que estou a dizer em termos do efeito de dominó, é que o Edifício do Dr. Gens já é a casa da Academia Sénior, é a casa também do Julgado de Paz, e pelos vistos também será aquilo que é a casa da CER, que nós vamos discutir mais tarde nesta Assembleia. E a minha reserva é, se estes movimentos e este processo empurrará a Academia Sénior e o Julgado de Paz dali para fora, e talvez para o esquecimento. Nós os chucha-rolhas, já andamos a chuchar na rolha há muito tempo, porque desde o século XIX o Tribunal da Comarca era para vir para a Batalha e acabou por ir para Porto de Mós, e como o Julgado de Paz é provavelmente a coisa mais próxima que podemos ter em termos de serviços de justiça aqui no concelho.-----*

*Agora eu digo-vos isto de coração, um coração de batalhense de há 39 anos. Eu gosto de viver na Batalha, acho que as pessoas gostam de viver na Batalha porque existem projetos e há muita coisa bem feita, obviamente que há coisas mal feitas que deveriam ser corrigidas, mas estamos cá e gostamos de vir cá precisamente pelas coisas que existem, não pelas que foram paradas ou liquidadas, ou atrasadas. Agora, aquilo que eu sinto é que o trabalho do executivo é corrigir aquilo que está mal, e eu acho que não esteja tudo mal na Batalha para se fazer este efeito de dominó, para se parar projetos, para se liquidar uns em detrimento de outros. Aquilo que é a minha leitura é que se*



MUNICÍPIO DA BATALHA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA  
(C.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Página 13 de 58

*um executivo anterior não foi capaz de dar folgo ou corpo a algum destes projetos, ou alguma coisa precise de ser corrigida, então o trabalho do executivo que está em funções é fazer continuar estes projetos, imprimir a sua própria velocidade, ou a sua própria filosofia, mas dar-lhes continuidade porque liquidá-los, pará-los e alterá-los só porque temos uns favoritos, só porque não foi este executivo que os iniciou, penaliza a Batalha numa coisa muito importante que é estamos cada vez mais atrás de Porto de Mós. Enquanto que Porto de Mós leva projetos para a frente, e nesta pequena lista que partilhei, Porto de Mós dá-nos quatro a zero. Porto de Mós tem todos estes projetos a funcionar, desde um Tribunal até a um Centro de Negócios em Regime de coworking e um Laboratório Empresarial. E este quatro a zero que Porto de Mós nos está a dar, neste momento, passa a ser cinco a zero, existe um projeto da GLN; que é um grupo privado; que foi considerado o ano passado por esta Assembleia como projeto estratégico, é um projeto de 7 milhões de investimento para o concelho, que daria o equivalente a cento e cinquenta postos de trabalho, e parece-se que também já estão em Porto de Mós. Por isso, só nesta pequena lista e neste efeito de dominó, estamos a falar de um cinco a zero que Porto de Mós está já a dar à Batalha. -----*

*A minha pergunta é, que nos diga um bocadinho quais é que são os planos então para as recentes contratações, para a biblioteca, para o projeto de empreendedorismo INOV Batalha, para a Academia Sénior, para o Julgado de Paz e para a situação da GLN se foi efetivamente já para Porto de Mós ou não. -----*

Usou da palavra o senhor **Presidente da Assembleia** para referir que se congratula com esta participação neste período antes da ordem do dia, no seu entender estimulada pela transmissão online, e que vem em benefício da democracia e da participação de todos os cidadãos e deputados. Chamou, no entanto, a atenção para o tempo que está reservado a este período, 60 minutos, pelo que as intervenções terão que ser equilibradas entre os grupos municipais e os deputados de diferentes partidos. E apesar de ainda não terem sido atingidos os sessenta minutos, deixa este aviso para o uso do tempo restante. -----

O senhor deputado **Alfredo Matos**, no uso da palavra começou por apresentar ao senhor Presidente do Município um lamento que é um protesto pela forma como o senhor Presidente falou da oposição/PSD na entrevista que deu ao Jornal da Batalha, no mês de agosto. Acho que a forma como se referiu à oposição não dignifica a oposição, não corresponde à verdade daquilo que tem acontecido nas reuniões de Câmara, e nas reuniões da Assembleia Municipal. Tanto na forma como se referiu à oposição, como nos argumentos que apresentou e alguns adjetivos que utilizou, penso que não foram os mais felizes. O senhor Presidente saberá que da parte dos vereadores e da parte dos deputados municipais sempre teve toda a colaboração que pretendeu, sempre estivemos e estamos dispostos a ajudar naquilo que fomos capazes. Penso que a forma como se referiu à oposição, nomeadamente, no Executivo Municipal não corresponde à verdade e, não valoriza em nada nem o Executivo, nem a oposição. Penso até que o senhor Presidente, dada a experiência, o conhecimento e a capacidade que tem não necessitava de tratar assim os elementos da oposição



MUNICÍPIO DA BATALHA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA  
(C.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Página 14 de 58

*para sobressair, porque isso é uma coisa que lhe acontecerá naturalmente, nas qualidades que lhe enunciei. -----*

Posto isto, questionou o senhor Presidente qual o resultado da auditoria financeira solicitada, uma vez que já passou um ano desde as eleições e, até ao momento, não foram ainda revelados quaisquer resultados da mesma, será que é porque os resultados não agradam ou não são os esperados, pelo que pretendíamos saber quando serão revelados os resultados da mesma. -----

De seguida, demonstrou o seu descontentamento com a execução da obra Ciclovia Urbana, uma vez que a ciclovia ali criada brilha demasiado à noite, aliado ao facto de os pilaretes lá colocados lhe parecerem perigosos para os ciclistas, sendo que o pior de tudo é, no seu entender, o facto de se ter sacrificado um passeio de peões para se fazer uma ciclovia. A tudo isto acresce o facto de achar incompreensível, mesmo que de imediato não tivesse equacionado para aquela zona a colocação de passeio para peões, que os postes de iluminação pública não tivessem sido colocados um metro mais ao lado, para que quando existisse verba se refizesse o passeio para os peões. Lamentou ainda o estragar de dinheiro nesta execução. Por fim, e em virtude de estarem na Golpilheira, solicitou ao senhor Presidente da Câmara que desse a sua opinião sobre a Ecovia da Golpilheira, apesar de se notarem avanços gostaria que os mesmos fossem explicados. -----

Seguiu-se a intervenção do senhor deputado **Armando Rosa** que após cumprimentar todos os presentes, saudou de forma entusiástica todos os que se encontram a assistir à primeira transmissão online das reuniões da Assembleia. Posto isto no início do seu discurso destacou: *Inúmeras vezes somos confrontados com promessas não cumpridas por parte dos eleitos. Ora, é imperativo destacar que três das promessas eleitorais constantes do programa do Movimento Independente Batalha é de Todos estão aqui e hoje neste lugar a serem cumpridas, num trabalho de excelência e corolário da cidadania e da boa prática dos órgãos autárquicos promovidos pelo senhor Presidente Joaquim Ruivo, designadamente: - a Assembleia Municipal deixou o seu local habitual no centro da vila da Batalha e está a ser realizada na freguesia da Golpilheira, seguindo-se sessões, assim se espera, na freguesia do Reguengo do Fétal e São Mamede, muito em breve. É desta forma que há uma verdadeira aproximação dos eleitos aos munícipes sendo estes chamados a ser parte ativa dos assuntos que lhes dizem respeito, e dessa forma, intervir de maneira mais facilitada e esclarecida. A implementação das transmissões on-line das sessões assembleia, que aqui também temos como uma novidade, pretende-se por aqui, que todos os munícipes tenham a partir de agora à sua disposição a informação que, nós eleitos, também temos, promovendo uma clara e manifesta aproximação entre todos. A todos é exigida vigilância e crítica da atividade dos órgãos autárquicos, é com a participação esclarecida e livre de todos nós que o nosso concelho pode e vai avançar, melhorando. Mas para além destas duas promessas cumpridas temos ainda uma outra, que hoje aqui também é materializada, que passa pela alteração do período de intervenção do pública, o qual é mudado da última parte da Assembleia como até aqui acontecia, para o início. Estamos perante a materialização e cumprimento de um dos pilares a que se propôs o Movimento a proximidade. A proximidade, o diálogo, a participação construtiva de todos, sem exceção, na igualdade que sobre cada um de nós recai em reclamar, ser*



MUNICÍPIO DA BATALHA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA  
(C.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Página 15 de 58

*ouvido e obter respostas céleres dos assuntos que são apresentados ao Município nas suas diversas áreas de intervenção e competência. Analisar e fiscalizar o trabalho dos eleitos, procurando estes que honrem sempre o superior interesse público da população do nosso concelho, é mais do que um direito é um dever de todos os cidadãos. A participação dos cidadãos na vida política local permite um envolvimento mais profundo na tomada de decisões que afetam as nossas vidas, e numa utilização rigorosa e escrutinada dos nossos impostos e do dinheiro público. Numa época marcada pela instabilidade económica e por um tremendo agravamento das condições sociais das vidas das famílias, bem como das Instituições e das empresas, surgem novos desafios para os Municípios, sendo estes chamados a alterarem as suas estratégias, até então planeadas e a criarem interações permanente com os cidadãos através, por exemplo, da introdução destas práticas participativas adaptadas a cada lugar e tema consoante o momento e a circunstância vivida. Não posso, pois, por isso, deixar também aqui de saudar e dirigir uma palavra de reconhecimento e satisfação, mas também de agradecimento à primeira presença do Carlos Jordão nesta Assembleia. Carlos, em ti, devemos uma tremenda inspiração sobre o que é outro e a paixão desinteressada pela nossa terra. A tremenda força com que encaraste e encaras os grandes desafios que a vida te tem trazido, é um encargo que todos nós percebemos, e espero que saibamos estar à altura. É também desta forma com a tua presença que se valoriza a cidadania, e se cumpre a democracia, promovendo o diálogo contínuo e cooperante entre todos, envolvendo os cidadãos que queiram participar e ser participantes nas decisões do Município, por maiores ou menores dificuldades que tenham, para que os problemas sejam identificados, as sugestões de melhoria apresentadas, ouvidas e implementadas. Pois, só assim, na forma próxima, célere e concreta da realidade é que o Município tomará um caminho que durante este ano, todas reconhecemos, foi desafiante face os problemas identificados aquando do período após a sua tomada de posse. Contém connosco neste desígnio, pois é essa a obrigação que nos colocaram nas mãos, enquanto eleitos respeitar as opiniões de todos os munícipes, mesmo elas totalmente diferentes das nossas, valorizando a partilha e o debate de ideias na persecução sempre do interesse público, pois só assim é que o nosso concelho se poderá desenvolver, valendo às famílias, aos jovens, aos seniores, às empresas, às Instituições e as Associações. ----- Desde a última Assembleia ocorrida no final de junho, importa destacar alguns acontecimentos na nossa comunidade: -----*

- a candidatura da Casa da Obra submetida ao financiamento do PRR pelo Município obteve a melhor pontuação nacional, o que permitiu que só pelo trabalho desenvolvido pelo atual executivo e os seus colaboradores, é que se mostrasse possível obter um financiamento a fundo perdido, facto que não estava acautelado em momento anterior e que teria que ser suportado integralmente pelo orçamento municipal. Este apoio financeiro superior a 800.000,00 € a atribuir à Câmara Municipal é sem dúvida um excelente augúrio. -----*
- foi celebrado um protocolo com a Altice, que determinou, como aqui alguns colegas já o referiram, o aumento da competitividade através da fibra ótica de última geração e o reforço das infraestruturas da rede móvel através da instalação de duas novas estações nas freguesias do Reguengo do Fetal e*



MUNICÍPIO DA BATALHA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA  
(C.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Página 16 de 58

São Mamede. Estas freguesias, sem desprimor de outras, têm problemas gravíssimos de comunicações que urgem ser resolvidos, não só a nível de telecomunicações como também de acesso à internet, é, pois, importante perceber este estado de situação. -----

- o Centro de Interpretação e Acolhimento da Pia do Urso passou a ter um novo incentivo no verão, sendo que se aguarda com muita expectativa os projetos de reabilitação do Ecoparque Sensorial e do Centro de BTT. -----

- as Associações do concelho foram contempladas com apoios extraordinários, e ainda com a contratualização de uma bolsa de quilómetros, que constituirá um auxílio nas deslocações de âmbito desportivo e cultural efetuadas pelas associações, atendendo às limitações verificadas. Também aqui é importante definir-se uma estratégia de longo prazo no que se pretende para a promoção do desporto jovem, que deve assentar na aplicação dos fundos públicos diretamente ao trabalho das associações. -----

- dois anos depois, as Festas de Agosto na Batalha regressaram ao seu formato popular com tremendo sucesso. Temos, pois, de felicitar todos os intervenientes e responsáveis pelo trabalho extraordinário desenvolvido. -----

Identificando mais dois pontos importantes: o concelho da Batalha, por um lado passou a contar com uma nova Equipa de Intervenção Permanente, anunciada em agosto e constituída por cinco novos bombeiros. Por último, após uma ampla reformulação do projeto de arquitetura e de especialidades face à empreitada inicialmente adjudicada em junho de 2021, que motivou a suspensão da obra, pois era necessário como se identificou recolher previa aprovação da Segurança Social e as demais entidades intervenientes no processo cumprindo agora todas as exigências legais e urbanísticas, a Casa do Mimo pela sua associação, viu a candidatura submetida pelo Município ser aprovada e atribuído um incentivo a fundo perdido de 618.000,00 €, conseguindo com isso, avançar com a construção de um centro de atividades e capacitação para a inclusão, continuando o trabalho de excelência e enorme valor que todos nós reconhecemos e que sem dúvida valorizamos. -----

Aqui chegados, cumpre-nos voltar a reclamar a necessidade da atenção a atuação dos ministérios competentes no âmbito da descentralização de competências, pois se por um lado, a mesma possibilita uma maior perceção das necessidades das populações, também na saúde se exige e se reclama uma atenção distinta para a resolução dos problemas que estão identificados e que enfrentamos nesta área. Por exemplo, no domínio dos recursos humanos, com os polos de Saúde de São Mamede e do Reguengo do Fetal, e ainda o reconhecido Centro de Saúde da Batalha. É inadmissível, por exemplo que não haja um atendimento e um encaminhamento telefónico, ou ainda, que os doentes aguardem na rua, como aqui alguém também já identificou, pela abertura do Centro de Saúde...períodos de frio, de chuva. -----

Querendo terminar, pois a ordem de trabalhos é longa, deixamos uma palavra de coragem para o trabalho que o Executivo terá em mãos nos próximos tempos. A crise económica e financeira é transversal e já é uma realidade. As taxas de juros do crédito habitação estão e irão galopar, a inflação também já obriga muitas famílias a alterar os seus hábitos de consumo, pelo que a crise



MUNICÍPIO DA BATALHA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA  
(C.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Página 17 de 58

*social será por certo uma realidade a breve trecho. Como instrumento do sistema de proteção social que tem como objetivo combater o diminuir os efeitos dos fenómenos da pobreza e vulnerabilidade social, a ação social tem por parte das Autarquias locais, enquanto organizações públicas mais próximas dos cidadãos um importantíssimo papel a desenvolver na prevenção e no combate que tem que ser por certo tomado em consideração. Reside, pois, sobre a responsabilidade do Município por um lado poder rever prioridades face aos tempos atuais, por outro lado antever e trabalhar nos apoios que se mostrem necessários, e por aí constituírem remédios que contrariem a instabilidade que será por todos nós vivida, contribuindo de forma significativa e real para levar algum conforto que as famílias precisam. Focar-se nas pessoas, nas crianças e nos idosos, e aqui também reivindicando junto do governo os apoios à economia real, às empresas, aos municípios e às famílias.- Seguidamente pediu a palavra o senhor deputado Carlos Jordão tendo delegado a leitura da sua intervenção no senhor deputado Armando Rosa, dizendo:-----*

*Boa noite, começo por cumprimentar o senhor Presidente da Mesa, o senhor Presidente da Câmara, senhoras e senhores vereadores, senhores deputados, assim como os que assistem pelas redes sociais. Gostaria de poder agradecer pela forma como fui recebido e pedir desculpa pelo meu atraso. Apesar de já ter feito parte de outras assembleias municipais, a dinâmica e o funcionamento é ligeiramente diferente. Aliás, pelo que vejo, há aqui alguns pontos que sugeri ao senhor Presidente da Mesa, como dar a palavra aos cidadãos antes da ordem do dia e a transmissão via streaming da reunião. Senhor Presidente da mesa faço intenção de rapidamente me reintegrar na dinâmica que esta nos obriga, isto se for convocado novamente. Obrigado.-----*

A pedido do senhor Presidente da Assembleia usou da palavra o senhor Presidente da Câmara para dar resposta às diversas interpelações colocadas pelos senhores deputados.-----

O senhor **Presidente da Câmara** informou que iria dar resposta à maior parte das questões colocados, sendo que no final o senhor vice-presidente irá intervir para clarificar algumas questões levantadas. Assim, e no seguimento da intervenção do senhor deputado Ricardo Vala, informou que o Município manteve, para este ano, exatamente as mesmas propostas de impostos apresentadas no ano transato. Relativamente ao desperdício alimentar, e uma vez que a ReFood tem uma delegação em Leiria, serão eles os responsáveis por eventualmente criarem uma rede semelhante na Batalha, uma vez que o Município não tem pessoal para fazer este tipo de trabalho.-----

Relativamente à fibra ótica comunicou que foi assinado um protocolo com a Altice que prevê aumentar a rede 5G no concelho, especialmente, nos locais onde ela é necessário, sendo certo que existem locais piores que São Mamede, encontrando-se a empresa a desenvolver os estudos quanto aos investimentos a realizar este ano, que serão acompanhados por outros investimentos no próximo ano.-----

Quanto ao mau estado de algumas estradas, conforme referiu o senhor deputado Eduardo Veiga, constatou que efetivamente essa é uma realidade no concelho, no entanto, relativamente à Estrada D. Maria II a intervenção na mesma só irá ocorrer após a conclusão e execução do projeto de encaminhamento de águas pluviais que acompanha a zona norte da Zona Industrial da Jardoeira. -----



MUNICÍPIO DA BATALHA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA  
(C.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Página 18 de 58

No que concerne às competências transferidas na área da saúde, esclareceu os presentes que estas se prendem exclusivamente com as instalações e o pessoal qualificado como assistente operacional, pelo que, os médicos e assistentes técnicos se mantêm sob a tutela do Ministério da Saúde. Por este facto referiu que a Câmara não tem qualquer competência para intervir nos caminhos que estes devem seguir para uma melhor resposta aos utentes, podendo, no entanto, como já aconteceu sensibilizá-los para algumas coisas. No que concerne à possibilidade de instalação de uma tenda no inverno, aguarda-se por mais informações relativamente ao local onde irá funcionar o centro de vacinação, uma vez que atualmente funciona nas instalações do Centro de Saúde da Batalha.-----

No que concerne às obras que se encontram paradas explicou que relativamente ao Pavilhão de São Mamede aquando da apreciação feita relativamente ao valor do investimento face à capacidade de lotação da infraestrutura, se constatou que o mesmo parecia uma edição do que aconteceu com o Pavilhão da Golpilheira, considerando-se deplorável e inaceitável ter que colocar, em dias de bom tempo, uma bancada exterior para que o público possa assistir aos jogos. Neste sentido os 199 lugares previsto iriam condenar as futuras utilizações daquele espaço, pelo que se entendeu proceder à alteração do projeto para a sua ampliação, informando que este orçamento se encontra quase fechado. Mais disse que quando tiverem na posse de todos os dados o Executivo irá reunir com a Freguesia de São Mamede, deixando a possibilidade das opções a tomar serem também discutidas na Assembleia Municipal.-----

Relativamente a outra obra que se optou por parar, e ainda não abordada na sessão de hoje, prende-se com a Casa do Mimo. Explicou que o que estava inicialmente previsto ser a Câmara executar a obra e, posteriormente, ceder as instalações à Casa do Mimo. Acresce que a simples pressa para as eleições e mostrar alguma coisa feita levou a que a obra fosse adjudicada sem o parecer da Segurança Social, parecer esse que condenava automaticamente aquela Instituição a nunca conseguir celebrar um protocolo com a Segurança Social. Perante este, facto entendeu-se parar com a obra, refazer o projeto e aprová-lo já com todos os pareceres e posteriormente ajudar a Instituição a submeter uma candidatura ao PRR, cujo protocolo foi celebrado à dias, irá comparticipar a construção das futuras instalações da Casa do Mimo.-----

Quanto à Creche Municipal informou que a obra tem tido algumas vicissitudes, a última relacionada com a intenção de não aprovação da candidatura por parte do PRR, justificada pelo facto de não se conseguir autonomizar o terreno da sua edificação, situação essa contestada pelo município, em virtude do alvará daquele loteamento referir que o mesmo é composto por 20 lotes. Salientando que há uma área para espaços verdes, outra para arruamento e outra para passeios, sendo a restante área referente ao local onde se encontra edificada a creche, não se entende o porquê de não autonomizar o terreno. Neste sentido, solicitou-se a intervenção da Conservatória do Registo Predial tendo em vista a resolução desta situação, tendo esta entidade apresentado como solução aguardar pela construção da creche e depois inscrever o prédio. Por último, lembrou o senhor Presidente da Câmara, que quando a primeira candidatura para este edifício foi realizada ainda não se aplicava a exigência de certificação energética; mas como ocorreu uma mudança de paradigma, foi necessário



Guilherme  
R.

refazer o projeto de modo a contemplar os equipamentos para a eficiência energética, sob pena da reprovação da candidatura.-----

No que toca à questão levantada pelo senhor deputado Frederico Alfaro, quanto ao protocolo a celebrar com o Instituto Politécnico de Leiria (IPL), lembrou que no debate realizado antes das eleições questionou o seu antecessor relativamente ao mesmo assunto, não tendo obtido resposta até ao dia em que, após as eleições, se deslocou à Câmara e foi informado que não existia protocolo. Posteriormente, questionado o anterior Presidente do IPL acerca da data de assinatura do protocolo, que acabou por não acontecer, dadas as retificações que foram sendo realizadas, bem como a alteração do número de cursos TESP a realizar no nosso concelho, visto que inicialmente estavam previstos três cursos TESP um curso ligado à faiança para abrir já no decurso deste ano e dois cursos no próximo ano, passando apenas para um curso na área da faiança. Mais disse que esta situação acarreta um risco em virtude do contrato de financiamento celebrar exigir, numa das cláusulas, a manutenção por um período de trinta anos de uma residência de estudantes, sendo que o seu incumprimento implica a devolução do financiamento. Acrescentou que se aguarda pela realização de uma reunião com o novo Presidente do para saber qual a posição do IPL relativamente a este assunto. Por último informou que durante a próxima semana esta obra deverá ser retomada. -----

Relativamente às questões levantadas pelo senhor deputado Francisco Coutinho esclareceu que em anteriores sessões os senhores vereadores da oposição foram convidados pelo senhor Presidente da Assembleia para se sentarem em lugar próprio e ficarem em paridade, no entanto recusaram sempre o convite, tendo optado por ficar onde estão. Quanto à precaridade do trabalho dos senhores deputados mencionou que se irá fazer o possível para que na próxima deslocação da Assembleia Municipal se garanta uma mesa de trabalho para cada um dos líderes de bancada. -----

Quanto à criação do cartão de saúde, e conforme afirmado, estão a realizar-se contactos e abordagens e a verificar como é que outros municípios estão a trabalhar esta situação, sendo que todos estão a seguir um método diferente. Neste sentido, irá ser avaliada a situação, para ver o que se quer, num apoio que provavelmente não será transversal a todos, mas sim vocacionado para os mais carenciados, pelo que até ao final do ano irão aparecer as decisões.-----

No que diz respeito às questões ambientais foi já solicitado junto da APA e GNR para fazer o adequado acompanhamento destas situações, aguardando-se o que estas entidades, com poder de atuação, irão decidir nesta matéria, de forma mais contundente. -----

No que concerne à questão levantada pelo senhor deputado Vítor Correia, lembrou que as pessoas que ficaram instaladas na Casa da Juventude celebraram com a Câmara um contrato de um ano, que implicava o pagamento mínimo de uma taxa e que grande parte deles não permaneceram naquele espaço mais de três meses. Quanto ao Julgado de Paz está a tentar-se direcionar o mesmo para as antigas instalações da Conservatória do Registo Predial, perto do edifício dos Bombeiros, estando ainda em discussão igualar o Julgado de Paz a instalar na Batalha, aos Julgados de Paz instalados nos Municípios que nos rodeiam, uma vez que conforme falado com o Secretário de Estado não estamos disponíveis para aceitar todas as despesa inerentes a dois juizes, dois procuradores, dois juristas,

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



MUNICÍPIO DA BATALHA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA  
(C.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Página 20 de 58

despesas de deslocação pelo concelho, mobiliário, comunicações, entre outras, quando nos restantes Municípios a dimensão dos mesmos é menor, pelo que se aceita o Julgado de acordo com o estabelecido no protocolo alargado com os outros Municípios. Mais disse que em termos de empreendedorismo, coworking e incubação a intenção passa por dinamizar, em breve, uma nova estrutura para este efeito. -----

No que diz respeito à contratação de novos funcionários para a estrutura, informou que por forma a dar resposta às necessidades existentes no urbanismo foram contratadas duas arquitetas para ajudar a recuperar processos antigos, no entanto, não conseguiram ainda adaptar-se convenientemente à função, pelo que para além da plataforma instalada neste domínio, de modo a dar maior celeridade e transparência ao mesmo, encontram-se a trabalhar neste processo o Chefe de Divisão e dois arquitetos. Efetivamente a dificuldade na contratação de pessoal é uma realidade crescente, tendo inclusive alguns dos concursos abertos ficado desertos, principalmente para a Divisão de Ambiente, Manutenção e Exploração, motivo pelo qual tem sido necessário recorrer a outras formas para assegurar pessoal para a realização dos eventos, como a contratualização externa. -----

Disse, ainda: *Quanto à correção de situações que não estão tão bem, este tem sido um caminho que temos percorrido desde que tomamos posse, destacando que algumas das situações têm-se revelado bastante complicadas.* -----

Esclareceu de seguida que, ao contrário do anunciado, não foi possível a GLN entrar em construção de uma nova unidade na Batalha, uma vez que: *nos deparamos que esta situação não estava aprovada para este fim e foi necessário percorrer um longo e moroso caminho para que conseguir o aval.* Aproveitou o ensejo para fazer um paralelismo com a revisão do PDM, única forma que o concelho tem para se desenvolver e recuperar os terrenos para a construção e que também se tem revelado um trabalho moroso. -----

Seguidamente, informou que não iria comentar a opinião do senhor Alfredo Matos acerca da entrevista que concedeu, transmitindo de seguida que a auditoria financeira se encontra em fase de conclusão, pelo que se terá que aguardar pela mesma. -----

Relativamente à concretização da Ciclovia Urbana foi entendimento deste executivo proceder à alteração de algumas situações e torná-las mais vantajosas para todos os que irão partilhar a via, isto porque inicialmente estava previsto que a travessia da variante da Batalha retirasse 1,5 metros à via o que iria dificultar o cruzamento de dois camiões naquela zona. Optou-se por elaborar um novo projeto para o centro intermodal e que ficará substancialmente mais barato. -----

Quanto à Ecovia da Golpilheira informou que após realizadas algumas reuniões com os proprietários, na última reunião ficou mais ou menos decidido qual o caminho a seguir, que passará pela cedência de 1,5 metros de cada um dos lados da plataforma existente, ficando 1,5 metros do lado do rio para a construção da ecovia, e os 1,5 metros de outro lado para alargamento da plataforma, sendo que poderá ter que ser proibida a circulação a camiões dada a largura da plataforma da via. Mais disse que esta empreitada tem ainda outro problema relacionado com a colocação da ponte. -----



*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

Seguidamente, o senhor Presidente da Câmara pediu autorização ao senhor Presidente da Assembleia para que fosse dado o uso da palavra ao senhor vice-presidente, Carlos Agostinho, para que este prestasse esclarecimentos relativamente ao funcionamento de ATL's, aos professores das piscinas, e outras informações que entendesse pertinentes. -----

Assim, usou da palavra o senhor vice-presidente **Carlos Monteiro** para explicar que o que aconteceu no ATL no ano de pandemia foi uma exceção à regra, possibilitada pelo facto de durante o confinamento as equipas terem estado a trabalhar em espelho, e em virtude de muitos pais regressarem ao trabalho em maio e junho a Câmara entendeu prolongar o funcionamento do ATL no mês de agosto. Acresce ainda que: *Necessitamos de parar os estabelecimentos para realizar intervenções de manutenção dos espaços, para além de não dispormos de uma equipa adicional para assegurar as férias do pessoal nessa altura.* Para além disso, referiu ser impossível manter as salas do ATL interruptamente abertas, tornando-se necessário promover uma atitude pedagógica, para que as crianças também possam estar algum tempo com as famílias. -----

No que concerne à gratuitidade das refeições escolares esclareceu que a Câmara já instituiu esta medida à rede de ATL para as crianças inseridas no escalão A e B.-----

Quanto à descida de posições no ranking por parte do Agrupamento de Escolas, mencionada pelo senhor deputado Hugo Vicente, confirmou a mesma, dizendo que o sucesso escolar não poderá ser analisado apenas pelo ranking, pois a tendência atual passa pela reavaliação de todos os critérios de classificação no ranking das escolas. Seguidamente deu a conhecer que 59 % dos alunos do nosso Agrupamento entraram no ensino superior na primeira opção, quando a média nacional é de 51 % Mais disse que, 89% dos nossos alunos entraram no ensino superior sendo a média registada nos concelhos que nos circundam abaixo dos 80%. Neste sentido referiu que estes indicadores ora mencionados permitem aferir uma resposta de qualidade e eficiente. Acresce ainda que todos os anos os alunos têm características e aptidões diferentes pelo que não é possível manter o ranking nacional estanque.-----

Relativamente à rede ADSL reforçou que o Município se encontra a reunir esforços para resolver as lacunas existentes. Neste domínio mencionou ainda que, em virtude das operadoras cumprirem com indicadores e rácios de sustentabilidade que privilegiam as zonas mais povoadas e de maior densidade populacional, está a ser realizado um diálogo com a Altice no sentido de serem avaliadas outras hipóteses para a zona sudeste de São Mamede e também dos Pinheiros que se traduzirá num projeto integrado que envolverá vigilância florestal. Mais disse que este é um processo moroso, com muitos anos e dependente de uma operadora.-----

Retomou o assunto da educação para dar nota que relativamente à colocação dos colaboradores na área da educação da responsabilidade da Câmara, já se encontram quase todos fechados, e dado o acréscimo das crianças com necessidades educativas especiais, que triplicou, o Município conseguiu junto do Ministério da Educação reforçar a equipa de acompanhamento das crianças com necessidades educativas especiais, em duas colaboradoras: uma para o Centro Escolar da Batalha e outra para o Jardim de Infância da Golpilheira. Disse também que relativamente a São Mamede



MUNICÍPIO DA BATALHA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA  
(C.M.E. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Página 22 de 58

houve alguma dificuldade na colocação de colaboradores, e nesta altura estão também a ser analisados casos de crianças com necessidades educativas especiais nessa freguesia. -----

No que diz respeito ao último procedimento de concurso por consulta prévia informou que foram convidadas três entidades, designadamente, Hobbysalva, Atelier dos Saberes e Minutexperience, sendo o critério de adjudicação o do preço mais baixo. Mencionou de seguida que o recurso a esta modalidade de contratação decorreu no seguimento de um processo que ainda não transitou em julgado relativamente à equipa de docentes, uma vez que pretendem reconhecer a efetividade do contrato na transição da Iserbatalha para a Câmara Municipal, com o objetivo que lhes seja reconhecido a relação jurídica de trabalho para terem o mesmo estatuto dos trabalhadores em regime de contrato em funções públicas. Mais disse que foi adotado este procedimento de contratação por cautela, esperando-se que até 31 de dezembro o mesmo possa transitar em julgado e ser adotada a sentença, ou incorporação dos trabalhadores, ou continuidade da modalidade de contratação de serviços até à realização de novo processo de contratação, em regime de contrato de trabalho em funções públicas. Por último referiu que a empresa é constituída por professores credenciados e especializados para o ensino da natação, sendo grande parte deles do nosso concelho. -----

No que concerne à questão do empreendedorismo mencionou que as duas candidaturas apresentadas, designadamente Casa da Juventude e Casa do Dr. Gens passaram pelas suas mãos e, ambas foram direcionadas para o coworking e incubação e dedicados à Rede Europeia do Conhecimento. Efetivamente, houve uma tentativa para a sua concretização na Casa da Juventude que arrancou no período de COVID-19, com a realização de cinco contratos, sendo que apenas um se encontrava a trabalhar no espaço e a recrutar trabalhadores para ocupar outras secretárias, o que contrariava a conceção inicial do projeto. Disse ainda que esta empresa apresentou um plano de marketing para relançamento do coworking e incubação que certamente será aproveitado, pois encontra-se bem defendido. -----

Mais informou que esta situação não se encontra esquecida e pode-se começar pela concretização de um processo muito importante que se prende com a incubação do projeto das energias renováveis, pelo que, provavelmente a CER poderá ser um bom princípio para o lançar o primeiro projeto de incubação na casa do Dr. Gens. Existe uma ideia para o espaço da Academia Sénior, pelo que o que se pretende é devolver ao edifício do Dr. Gens a vocação para o qual foi concebido. -----

Relativamente à Casa da Juventude afirmou que era um espaço multifuncional que poderia também passar com base de ludoteca, biblioteca e casa do conhecimento e da juventude, muito bem situado quanto ao ponto de vista da centralidade em relação à vila da Batalha. Mencionou que o projeto da biblioteca não se encontra acabado e irá sofrer melhorias sob o ponto de vista do edificado para aumentar a sua dimensão, mas será também potenciado para a era digital. -----

Afirmou depois que não é intenção deste executivo acabar com o projeto de incubação, pelo que já foram realizados alguns passos relativamente a este processo, nomeadamente, um conjunto de reuniões com a IMB, CISCO, Instituto Paulo Alto, Universidade Nova de Lisboa e Incubadora D. Dinis.



MUNICÍPIO DA BATALHA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA  
(C.A.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Página 23 de 58

De seguida falou sobre o conhecimento que têm da realidade de Porto de Mós relativamente ao projeto por eles desenvolvido neste domínio e para o qual adquiriram meios técnicos e *mentoring* de modo a que fosse possível estar permanentemente no espaço, o que não aconteceu na realidade da Batalha. Acrescentou ser muito importante este tipo de apoio uma vez que as empresas que se querem constituir e incubar não podem estar à mercê do seu próprio destino, pelo que o projeto futuro a apresentar irá ser construído neste sentido, pois só assim será possível catapultar cada vez mais o processo de inovação e empreendedorismo. -----

Por último, e em complemento à informação prestada pelo senhor Presidente da Câmara, referiu que a Câmara já conseguiu a desafetação da REN relativa à pretensão a instalar pela GLN, aproveitando o ensejo para mencionar o caminho que se pretende concretizar na expansão da zona sul da Área de Localização Empresarial da Batalha, e que passará pela aquisição/expropriação de terrenos por interesse público ou pela via de perequação distributiva. -----

O senhor **Presidente da Assembleia** dado o alongar deste período, deu o mesmo por terminado. -----

\*\*\*\*\*

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

De seguida, deu início ao período de intervenção do público, lembrando que de acordo com o Regimento, *cada intervenção pode ter no máximo cinco minutos. Este período visa a apresentação de pedidos de esclarecimentos dirigidos à mesa da Assembleia sob assuntos de interesse público relacionados com o Município. E portanto, a intervenção é dirigida à mesa da Assembleia, sendo vedada a interpelação direta e personalizada a qualquer membro da Assembleia Municipal, ou à Câmara Municipal.* -----

Posto isto, esclareceu que os intervenientes do público devem interpelar a Mesa na pessoa do Presidente da Assembleia e este é que depois determina quem responde. Mais esclareceu que não havendo possibilidade de dar logo resposta haverá um prazo de quinze dias para responder aos mesmos, por escrito. -----

Antes de passar a palavra ao público pediu que na inscrição para o uso da palavra os temas fossem mencionados de uma forma mais concreta. -----

Assim deu o uso da palavra à senhora Diana Felgueiras, residente no Reguengo do Fetal, cuja intervenção incidiu sobre as licenças de pedreiras ativas. -----

**Intervenção da senhora Diana Felgueiras:** -----

*"Muito boa noite a todos, aqui os que estão presentes e os que estão a ver também lá em casa. Eu vou tentar ser breve, porque as minhas questões são muitas e vou procurar não vos maçar muito com as questões que vos trago aqui. Eu sei que hoje estamos aqui na freguesia da Golpilheira, embora a minha freguesia seja o Reguengo do Fetal não estou bem no sítio mais indicado, mas eu julgo que o assunto que eu trago aqui hoje ao vosso conhecimento, e para o qual eu venho pedir esclarecimentos é do interesse de todos os batalhenses, é do interesse de todos os municípios, e estou certa de que também terá o vosso interesse, particularmente de vocês aqui deputados municipais.* -----



MUNICÍPIO DA BATALHA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA  
(C.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Página 24 de 58

*E portanto, eu começo por referir que quando estive presente na Assembleia Municipal do passado mês de abril, uma das questões que eu coloquei na altura ao senhor Presidente foi relativa às licenças de pedreiras que estão ativas na freguesia do Reguengo do Fetal. Gostaria de dizer que nessa ocasião, e ficou também explanado em ata, foi transmitido então pelo senhor Presidente que houve entidades que abordaram o Município relativamente ao assunto da suspensão do PDM e da impossibilidade de prosseguirem, pelo menos nesta fase, com a exploração das pedreiras que acolheram esta possibilidade positivamente. -----*

*Eu gostaria de deixar a questão, neste caso ao senhor Presidente da Assembleia para que possa obter a devida resposta, quais é que foram essas entidades que demonstraram esse acolhimento a essa impossibilidade de prosseguirem com a exploração. -----*

*Gostava também, de referir muito rapidamente, que embora o Reguengo do Fetal seja uma freguesia pequena, nós temos quatro licenças de exploração de pedreiras publicadas no site da Direção Geral de Energia; isto licenças de exploração; e uma de pesquisa. Das quatro licenças de exploração nós temos duas pedreiras que estão a funcionar ativamente, que é a denominada pedreira de Chão do Louro e Casal da Pedreira n.º 5, estão a laborar ativamente. Temos a pedreira de Casal do Gaió que é uma questão que já tem sido debatida aqui, que é da MarmoBatalha, que está suspensa a licença por via também da suspensão do PDM e que também está em litígio judicial. E temos uma outra pedreira que é a pedreira do Cabeço do Poio que era a que nós conhecíamos com pedreira do Armindo, pedreira esta que em 2008, a empresa titular da licença entrou em insolvência, entretanto esta licença foi transmitida a uma empresa, que se não estou em erro, que é de Porto de Mós, e, portanto, esta licença mantém-se ativa e daquilo que eu tenho conhecimento poderá prosseguir, ou avançar com a exploração quando assim o entender. -----*

*E, portanto, as questões que eu coloco aqui e que deixo aqui para que sejam respondidas, começando em primeiro lugar pela pedreira do Casal da Pedreira n.º 5, é uma questão que já colocamos inclusivamente em sede de assembleia de freguesia porque a área que está licenciada para esta pedreira sofreu uma ampliação muito considerável que nem sequer estava considerada no PDM anterior, e portanto, a propósito da revisão do PDM, é importante que isto seja uma situação que seja revista. Só para terem uma ideia muito breve esta pedreira já tem uma licença desde 1985 e começou com uma licença para 5,8 hectares, aproximadamente. Em 2009 esta mesma pedreira pede uma ampliação da licença de exploração de 5 para 22 hectares, portanto uma diferença abismal. E considerando que, a essa data já tinha explorado uma área de cerca de 13 hectares, muito acima daquela que era a área prevista para o licenciamento. E, com a agravante, de ter feito isto tudo contra o princípio da própria licença que detinha, e aproveitando algures pelo meio do caminho, uma lacuna da lei que permitiu aproveitar o sistema de regularização de pedreiras em situação irregular para poder licenciar uma atividade que não tinha licença. Tudo isto se passou, e efetivamente em 2015 foi concedida a licença de ampliação para esta pedreira, e com esta ampliação temos atualmente uma área licenciada de 22,8; se não estou em erro; hectares, portanto é uma pedreira abismal que se cruza com um parque eólico, inclusive, que está instalado na freguesia. Nós temos, se*



MUNICÍPIO DA BATALHA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA  
(C.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Página 25 de 58

*vocês quiserem, embora não seja muito perceptível, mas para terem uma pequena ideia (mostrou uma planta com a referida localização, com identificação da área já explorada, da área com autorização de exploração e com a localização da eólica).* -----

*Portanto, eu pergunto como é que isto é possível. Pergunto quais é que foram as medidas que a Câmara Municipal tomou, ou que visa tomar, para resolver esta questão, porque efetivamente, existe aqui um problema, que é o parque eólico que já estava instalado e que é prévio à emissão desta licença, que está a colidir com a área que está prevista de exploração. De dizer também que esta ampliação afeta terrenos que são baldios, portanto toda esta pedreira está implantada em terrenos que são baldios, e estes baldios estavam sobre o comando ou sobre a posse da Câmara Municipal quando tudo isto sucedeu, e eu também pergunto quem é que deu autorização para que este baldio, esta zona, fosse efetivamente explorada, e fosse cedida para a possibilidade da ampliação da exploração. Só relativamente há outra pedreira, que é a questão mais preocupante, do Cabeço do Poio, que é uma pedreira que está desativada há mais de catorze anos, portanto dada a insolvência da empresa titular da licença. Essa pedreira está desativada há imenso tempo, não foi pedido o abandono da pedreira, não foi tomada nenhuma iniciativa de fiscalização para cancelar essa licença, essa licença mantém-se ativa, nós temos lá um buraco, neste momento, que não tem medidas de segurança absolutamente nenhuma, a qualquer momento pode entrar em laboração. E também de referir que, esta pedreira também se localiza em baldios, portanto mais uma vez os baldios também estavam, e só agora mais é que recentemente deixaram de estar sobre a posse da Câmara.* -----

**Interveio o senhor Presidente da Assembleia para apelar à capacidade de síntese da senhora Diana Felgueiras em virtude de o tempo ter terminado, solicitando ainda, que colocasse questões concretas.** -----

*A senhora Diana Felgueiras informou estar a terminar a sua intervenção perguntando relativamente a esta questão o que é que o Município pensa fazer, porque: a questão das pedreiras que estão ativas é uma preocupação, o próprio Município já demonstrou essa preocupação, todos nós temos esta preocupação e eu gostava de saber quais é que são as medidas que estão em curso para estas duas pedreiras em particular, sabendo já de antemão que para as restantes já está a ser desenvolvido algum trabalho."* -----

O senhor **Presidente da Assembleia** agradeceu a intervenção, questionando, de seguida o senhor Presidente da Câmara sobre a forma como pretendia dar a resposta, nesta Assembleia ou posteriormente. O senhor Presidente da Câmara informou que a daria posteriormente. Posto isto, o senhor **Presidente da Assembleia** informou a senhora Diana Felgueiras que nos termos do Regimento terá a resposta no prazo de quinze dias, por escrito. -----

Seguidamente concedeu a palavra ao senhor Horácio Francisco, residente nas Cancelas, tendo o Presidente da Assembleia informado. De acordo com a inscrição, que a intervenção deste munícipe irá abordar assuntos relativos a Maunça, Moinho do Vento e outros. Antes de passar a palavra apelou ao cumprimento do prazo de intervenção estabelecido no Regimento. -----

**Intervenção do senhor Horácio Francisco:** -----



MUNICÍPIO DA BATALHA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA  
(C.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Página 26 de 58

*"Muito boa noite a todos, na pessoa do senhor Presidente cumprimento a mesa, o executivo camarário, os senhores deputados municipais, público presente, assim como os munícipes que nos estão a ver por via digital.-----*

*Senhor Presidente, eu começava por perguntar, e espero que veja uma resposta, de preferência por escrito. Hoje foi distribuído ao nosso deputado municipal uma listagem sobre os processos executivos, portanto que existem no Município, e deparei que é uma listagem só do Dr. Mário Diogo e do Dr. Teófilo nada foi mandado, nada foi enviado. Gostava de saber porquê, porque é uma das questões que eu já levantei numa Assembleia, e hoje vejo, que mais uma vez só foi parte do processo facultado.-----*

*A torre da Maunça, o processo já veio do tempo do senhor Presidente Raul Castro, que teve depois nos sucessivos executivos diversas evoluções, sei que o Município em princípio foi condenado, gostava de saber também qual é o ponto de situação e qual foi a probabilidade de o Município ter sido condenado.-----*

*Pergunto também o caso do Moinho de Vento, um dos processos que eu acompanhei no mandato anterior, sei que houve uma audiência; penso que preliminar; gostava de saber como direito de oposição qual é o ponto de situação sobre o Moinho de Vento.-----*

*Depois, permita-me senhor Presidente, pois o senhor Presidente falou aqui também, sobre o Regimento. E de facto, deparando hoje que fui ao site tirar o Regimento, deparei-me que na sua página três, no título I – disposições gerais, vejo um capítulo que diz Assembleia Nacional, e não Assembleia Municipal. Não sabia que a Batalha tinha uma Assembleia Nacional. Isso faz-me lembrar os velhos tempos na censura e no lápis azul. Depois, no título II – funcionamento e organização da Assembleia Municipal, o uso da palavra, possivelmente derivada à nossa miopia, não deslumbramos o ponto da intervenção do público, conforme eu tenho aqui o Regulamento e acho que é uma lacuna que esta Assembleia aprovou.-----*

O senhor **Presidente da Assembleia** interrompeu esta intervenção para referir: *Este foi um Regimento aprovado por esta Assembleia, pelo que o senhor não pode fazer uma intervenção neste sentido, e aliás não pode invocar o direito de oposição porque o senhor não é deputado municipal, nem vereador. Pede de seguida, uma vez que não era sua intenção retirar-lhe a palavra, que, como membro do público, colocasse questões concretas e sobre assuntos do Município, não relativamente a um Regimento que foi aprovado pela Assembleia. Quanto à referência à Assembleia Nacional no Regimento, esclareceu que obviamente se trata de um lapso, folgando muito que esse erro tenha sido visto e que será rapidamente corrigido. Seguidamente voltou a questionar o senhor Horácio se tinha alguma questão concreta relativamente a assuntos do Município, concedendo-lhe nesse caso a palavra. Mais disse: Caso queira falar sobre o Regimento aprovado por esta digna Assembleia, senhor Horácio não tem o direito a usar da palavra e eu corto-lhe a palavra.-----*

*Retomou a palavra o senhor Horácio para dizer que "A partir de hoje, irei desenvolver como membro da oposição, e por intermédio do partido..."-----*



MUNICÍPIO DA BATALHA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA  
(C.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Jan 22  
10

Página 27 de 58

O senhor **Presidente da Assembleia** interrompeu para dizer ao senhor Horácio que este estava a confundir os papéis, pois, neste caso, não era membro da oposição, mas sim membro do público, em virtude de não ser detentor de qualquer cargo político quer no Executivo, quer na Assembleia. -----  
Usou novamente da palavra o senhor **Horácio** para informar que é vice-presidente da Comissão política do CDS-PP, pelo que o senhor **Presidente da Assembleia** o informou para exercer o direito de oposição no âmbito do seu partido. -----

O senhor Horácio voltou a usar da palavra para informar o senhor Presidente da Lei n.º 24/98, tendo sido interrompido novamente pelo senhor **Presidente da Assembleia** para o questionar se tinha mais alguma pergunta a fazer do interesse do Município. -----

O senhor Horácio afirmou que *“o senhor Presidente não respeita a democracia, não é democrata”*. ---  
Interveio novamente o senhor Presidente da Assembleia para dizer: *Eu sei que o senhor Horácio tem a pretensão de ser o único democrata neste concelho. Tem-lo manifestado publicamente por escrito. Mas nós também temos a pretensão de ser democratas. Muito obrigado.*

Seguidamente questionou o senhor Presidente da Câmara se pretendia responder às questões colocadas pelo senhor Horácio neste instante ou por escrito, tendo o senhor Presidente informado que a resposta seria efetuada por escrito. -----

Por fim, concedeu a palavra ao senhor Joel Esperança, residente na Golpilheira para tecer algumas considerações relativamente aos efeitos da seca e como os mitigar, bem como identificação de algumas medidas de combate à inflação local. -----

**Intervenção do senhor Joel Esperança:** -----

*Boa noite a todos. Senhor Presidente eu não lhe vou colocar nenhuma questão, então peço autorização para fazer meras sugestões ao Executivo.* -----

O senhor **Presidente da Assembleia** concedeu autorização para a apresentação das sugestões, ao que o senhor Joel Esperança agradeceu, continuando assim, a sua intervenção. -----

*“Começo então por cumprimentar a mesa, cumprimentar os membros do executivo e todos os presentes.* -----

*O que me traz aqui são dois assuntos.* -----

*O primeiro é que atravessámos um ano de seca severa, o que nos preocupou a todos, e bem sei que este tema não é de fácil resolução, no entanto, residente na Golpilheira, acompanhei o estado do Rio Lena. Este recurso poderia ser melhor aproveitado com a existência de pequenos açudes de forma a elevar a cota do rio, no verão principalmente, e assim fazer uma reserva de água para o uso agrícola, e quem sabe de lazer também.* -----

*O segundo ponto é que se avizinhos tempos muito difíceis para todos. Não sendo possível para Município travar a inflação, penso que seja possível avançar com pequenas ações locais que permitam mitigar este problema, como apoiando a agricultura local desenvolvendo e promovendo cadeias curtas de distribuição, por intermédio de uma plataforma que permita casar a produção local, com as necessidades locais, reduzindo assim custos de transporte e, portanto, dando o seu contributo a esta problemática.* -----

*[Handwritten signatures in blue ink]*



MUNICÍPIO DA BATALHA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA  
(CMUR - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Página 28 de 58

*Termino fazendo um apelo ao senhor Presidente Raul Castro, proteja os seus munícipes, comece já a afetar recursos humanos e financeiros para fazer face às dificuldades que a população vai sentir nos próximos 18 a 24 meses. Muito obrigada.*-----

Após agradecer a intervenção do senhor Joel Esperança, o senhor **Presidente da Assembleia** questionou o senhor Presidente da Câmara se pretendia usar da palavra.-----

O senhor Presidente da Câmara interveio para informar que estas sugestões foram registadas pelo que serão avaliadas.-----

----- \*\* -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

Passou-se, de seguida, à análise dos pontos abaixo designados, constantes da Ordem de Trabalhos: --

**Ponto 1** - Apreciar a informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade desta e da situação financeira do Município, nos termos e para os efeitos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;-----

**Ponto 2** - Apreciar o parecer emitido pelo Auditor Externo relativo ao 1.º semestre de 2022, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, em conjugação com o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

**Ponto 3** – Apreciar e deliberar sobre a fixação das taxas do IMI para vigorar no ano de 2022 (a liquidar em 2023), nos termos da legislação em vigor, nomeadamente o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º, e alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;-----

**Ponto 4** – Apreciar e deliberar sobre a fixação da taxa de Derrama sobre tributação de Rendimentos (IRC) de 2022 a cobrar em 2023, nos termos da legislação em vigor, nomeadamente o disposto na alínea d), n.º 1 do artigo 25.º, e alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, na sua redação atual;-----

**Ponto 5** - Apreciar e deliberar sobre a taxa de participação no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) relativos aos rendimentos de 2023; nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em articulação com o preceituado nos n.ºs 1 e 2 do artigo 26.º ambos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual;-----

**Ponto 6** – Apreciar e deliberar sobre a aplicação do percentual de 0,25 % relativo à Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para vigorar no ano de 2023, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em articulação com a alínea o) do artigo 14.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual;-----

**Ponto 7** – Apreciar e deliberar sobre a autorização prévia relativa à assunção de compromissos plurianuais, nos termos e para efeitos do previsto no artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, em articulação com o estatuído no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 12 de junho, na sua redação atual, tendo em vista a abertura de procedimento para o fornecimento



MUNICÍPIO DA BATALHA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA  
(C.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

*Handwritten signature and initials in blue ink.*

Página 29 de 58

de Eletricidade em regime de Baixa Tensão Normal, ao abrigo do Lote D, Lote E e Lote F do Acordo Quadro (CNCM-AQ/35/2020), promovido pela Central Nacional de Compras Municipais\_Iluminação Pública;-----

**Ponto 8** - Apreciar e deliberar sobre a autorização prévia relativa à assunção de compromissos plurianuais, nos termos e para efeitos do previsto no artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, em articulação com o estatuído no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 12 de junho, na sua redação atual, tendo em vista a abertura de procedimento para o fornecimento de Eletricidade em regime de Baixa Tensão Normal, ao abrigo do Lote D, Lote E e Lote F do Acordo Quadro (CNCM-AQ/35/2020), promovido pela Central Nacional de Compras Municipais\_Instalações Diversas;-----

**Ponto 9** - Apreciar e deliberar sobre a proposta de alteração ao Regulamento do Programa Municipal de Apoio à Primeira Infância «Crescer Mais» em vigor, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 147 de 30 de julho de 2020, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e alíneas k) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;--

**Ponto 10** – Apreciar e deliberar sobre o Regulamento do Conselho Municipal de Juventude (versão final), nos termos do preceituado no artigo 25.º da Lei n.º 8/2009 de 18 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 6/2012 de 10 de fevereiro, conjugado com o disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25º e alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;-----

**Ponto 11** – Apreciar e deliberar sobre o Projeto de Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Concelho da Batalha (versão final), nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, conjugado com o disposto nas alíneas k), p) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;-----

**Ponto 12** – Apreciar e deliberar sobre a desafetação do domínio público municipal da área de cedência de equipamento de utilização coletiva, no âmbito da alteração ao loteamento “com obras de urbanização” sito em Jardoeira, Batalha (Processo de obras n.º 02/2001/4), e consequente afetação ao domínio privado municipal para a construção da Creche Municipal, nos termos do disposto na alínea q), n.º 1 do artigo 25.º em conjugação com o estatuído na alínea ccc), n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;-----

**Ponto 13**– Apreciar e deliberar sobre a adesão do Município da Batalha à Sociedade Histórica da Independência de Portugal, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, em conjugação com o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea n) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;-----

**Ponto 14** – Apreciar e deliberar sobre a Constituição da Comunidade de Energia Renovável – CER Batalha atento o exposto no artigo 56.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, em articulação co



MUNICÍPIO DA BATALHA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA  
(C.A.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Página 30 de 58

estatuído na alínea ccc), n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ambos os diplomas na sua atual redação;-----

**Ponto 15** - Tomar conhecimento do protocolo de colaboração celebrado entre o Município da Batalha e a Junta de Freguesia de São Mamede, no âmbito do funcionamento do Centro de Interpretação da Pia do Urso (CAIPU), nos termos da deliberação de Câmara n.º 2022/0320/GAV, de 18/07/2022;-----

**Ponto 16** – Tomar conhecimento do protocolo celebrado entre o Município da Batalha e o Agrupamento de Escolas da Batalha para instalação de Centro Tecnológico Especializado – CTE, no domínio da informática;-----

**Ponto 17** - Eleição de um presidente da Junta de Freguesia para integrar o Conselho Municipal da Saúde, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento da Comissão Municipal da Saúde da Batalha – mandato 2021-2025.-----

-----  
\*\*

-----**Ponto 1**-----

**Apreciar a informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade desta e da situação financeira do Município, nos termos e para os efeitos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual**-----

A pedido do senhor Presidente da Assembleia usou da palavra o senhor **Presidente da Câmara** para referir que nos termos da Lei foi apresentada a informação, colocando-se disponível para prestar os esclarecimentos que os senhores deputados entenderem.-----

A Assembleia Municipal **tomou conhecimento** da informação escrita prestada pelo Senhor Presidente da Câmara e remetida ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, com vista à apreciação por este órgão da atividade municipal desenvolvida pelo Executivo no período compreendido entre **30 de junho e 28 de setembro, bem como da situação financeira do Município reportada com base nos valores indicativos relativos ao período compreendido entre 01 de janeiro a 31 de agosto de 2022**, cuja leitura foi dispensada, atendendo a que previamente foi enviada uma cópia a todos os membros desta Assembleia.-----

-----  
\*\*

-----**Ponto 2**-----

**Apreciar o parecer emitido pelo Auditor Externo relativo ao 1.º semestre de 2022, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, em conjugação com o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro**-----

**MGD n.º 535, de 10/08/2022**-----

A pedido do senhor Presidente da Assembleia usou da palavra o senhor **Presidente da Câmara** para referir que nos termos da Lei foi apresentado o parecer emitido pelo Auditor Externo referente ao 1.º



MUNICÍPIO DA BATALHA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA  
(C.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

*Handwritten signature in blue ink*

Página 31 de 58

semestre de 2022, previamente disponibilizado, pelo que estará à disposição para qualquer esclarecimento adicional. -----

Interveio a senhora deputada **Elodie Zeferino** para tecer alguns comentários que gostaria de partilhar e formalizar relativamente ao memorando emitido pela Sociedade Revisora oficial de contas, Carreira Braz e Associados. Disse: *Ao analisarmos este documento deparamo-nos logo nas primeiras páginas com uma análise ao desempenho económico do Município, comparando o primeiro semestre deste ano com o período homólogo, ou seja, com o primeiro semestre do ano passado. Efetivamente, a 30 de junho de 2021, a Câmara apresentava resultados líquidos negativos frutos, naturalmente, de investimentos extraordinários realizados ao longo da pandemia, mas também dos vários investimentos e compromissos que, mesmo com grande esforço, continuaram a ser executados. Por outro lado, este ano, já com o novo executivo, como muitos sabem, procedeu-se à venda em hasta pública de lotes de terreno que culminou em cerca de 829.000,00 € de rendimentos extraordinários. Por isso, gostaria de deixar aqui a minha primeira reflexão: a Câmara está efetivamente com melhor resultado líquido porque vendeu terreno e porque, de certa forma, suspendeu, ou mandou parar, algumas obras que estavam em andamento no anterior executivo. Vejo, de certa forma com apreço, que os resultados estejam melhores, sem dúvida; no entanto, salientar que esses resultados se devem a eventos extraordinários, nomeadamente à venda dos terrenos e à paragem das obras.* -----

*Segunda reflexão: gostaria de deixar também, ao nível do empréstimo, portanto, há um pedido de empréstimo de 1.000.000,00 € que não foi executado. Pergunto-vos se sabem porquê? Eu respondo: se mandamos parar obras e se ainda por cima se encaixam 829.000,00 € de uma venda de terrenos, naturalmente que as necessidades de tesouraria passam a ser inferiores.* -----

*O quadro dos indicadores económico/financeiros da página 7 do mesmo documento revela isso mesmo. Portanto: mais liquidez geral, mais autonomia financeira, mais fundo de maneió líquido, mais meios libertos brutos, mais cash-flow patrimonial bruto. Por mais que pareça este pode não ser um sinal assim tão positivo para o nosso Município, para além de apenas 32 % da despesa executada estar paga. Em breve, provavelmente muito em breve, o cenário pode alterar, principalmente com as novas opções políticas que este executivo está a tomar, conforme já foi salientado pelos meus colegas esta noite.* -----

*Este relatório é um sinal que afinal as contas do executivo anterior até estavam bem e que este executivo as mantém em boa saúde. Portanto do lado da oposição continuaremos a fazer aquilo que nos compete, acompanhar, fazer questões, todas as questões e comentários que acharmos pertinentes para tentar esclarecer os munícipes. Obrigada”* -----

O senhor **Presidente da Assembleia** agradeceu a reflexão efetuada pela senhora deputada, questionando o senhor Presidente da Câmara se pretendia tecer algum comentário à mesma. -----

O senhor **Presidente da Câmara**, no uso da palavra, esclareceu que afirmar que as contas do anterior executivo até estavam bem, não é correto, uma vez que tem aparecido muita despesa que não se encontrava considerada. Mais disse, que a alienação realizada serviu para pagar dívidas que vêm de



MUNICÍPIO DA BATALHA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA  
(C.A.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Página 32 de 58

trás, o que é normal, no entanto era necessário que as mesmas se encontrassem registadas, e não estavam. Referiu que ainda esta semana aparecerem mais situações destas que ninguém conhecia, dizendo que esse assunto ficará para mais tarde.-----

-----  
A Assembleia Municipal tomou conhecimento da informação sobre a situação financeira do Município relativamente ao 1.º semestre de 2022, emitida pelo Auditor Externo Carreira, Braz & Associados, SROC, Lda em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro – Lei que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, em conjugação com o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tendo por base a informação vertida no relatório remetido e atenta ao exposto na deliberação n.º 2022/0351/D.A.G., tomada pelo Executivo Municipal em 16 de agosto de 2022.-----

----- \*\* -----

----- **Ponto 3** -----

**Apreciar e deliberar sobre a fixação das taxas do IMI para vigorar no ano de 2022 (a liquidar em 2023), nos termos da legislação em vigor, nomeadamente o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º, e alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual**-----

**MGD n.º 599, de 12/09/2022**-----

A pedido do senhor Presidente da Assembleia usou da palavra o senhor **Presidente da Câmara** informando que o executivo manteve as mesmas taxas praticadas no exercício anterior, situação extensível também aos restantes impostos, colocando-se à disposição para prestar qualquer esclarecimento.-----

-----  
Discussão e deliberação para aprovação do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – Fixação das Taxas do IMI, para vigorar no ano de 2022 (a liquidar em 2023), nos termos da legislação em vigor, nomeadamente o disposto na alínea d), nº 1 do artigo 25º, e alínea ccc), nº 1 do artigo 33º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.-----

Após prévio esclarecimento prestado pelo senhor Presidente da Câmara, relativamente ao Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para o ano de 2022, a cobrar em 2021, tendo por base a deliberação n.º 2022/0412/G.A.V., datada de 19 de setembro, nomeadamente:-----

I – TAXAS:-----

1. Ao abrigo do nº 5 do art.º 112º do Decreto-Lei nº 287/2003 de 12 de novembro (Código do Imposto Municipal sobre Imóveis - CIMI), na redação vigente;-----
  - a) 0,8% para os prédios rústicos, por força do previsto na alínea a), do nº 1, do art.º 112º do CIMI.-----
  - b) 0,3% para os prédios urbanos, contemplados na alínea c), do nº 1, do art.º 112º do CIMI.-----
2. Ao abrigo do n.º 1 do art.º 112º - A do CIMI, aprovar a dedução fixa ao Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), atendendo ao número de dependentes que compõem o agregado familiar do



MUNICÍPIO DA BATALHA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA  
(C.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Página 33 de 58

proprietário do imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal, nos seguintes termos:-----

- i) Famílias com um dependente a cargo, dedução fixa de 20 €;-----
- ii) Famílias com dois dependentes a cargo, dedução fixa de 40 €;-----
- iii) Famílias com três ou mais dependentes a cargo, dedução fixa de 70 €.-----

3. Nos termos e para os efeitos, do n.º 2 do artigo 17º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de abril, e do n.º 23 do artigo 71.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF), aprovar as isenções contidas no n.º 2 do artigo 45.º do EBF, a saber:-----

- Os prédios urbanos objeto de reabilitação são passíveis de isenção de Imposto Municipal sobre Imóveis por um período de três anos, a contar do ano, inclusive, da conclusão das obras de reabilitação, podendo ser renovada por mais cinco anos no caso de imóveis afetos a arrendamento para habitação permanente ou a habitação própria e permanente, localizados na área delimitada das ARU's da Batalha, Golpilheira e do Reguengo do Fetal.-----

- São isentas do IMT as aquisições de prédio urbano ou fração autónoma de prédio urbano destinado exclusivamente a habitação própria e permanente, na primeira transmissão onerosa do prédio reabilitado, quando localizado na "área de reabilitação urbana" e desde que o adquirente inicie as respetivas obras no prazo máximo de três anos a contar da data de aquisição;-----

- Redução a metade das taxas devidas pela avaliação do estado de conservação nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 45.º do EBF.-----

4. Nos termos e para os efeitos do n.º 8, do artigo 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, fixar a majoração de 30% sobre a taxa aplicável a prédios ou parte de prédios urbanos degradados para os quais a Câmara Municipal da Batalha tenha determinado a execução de obras de conservação necessárias à correção de más condições de segurança ou de salubridade, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 89º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação aprovado pelo DL n.º 555/99 de 16 de dezembro, e respetivas alterações, enquanto não forem iniciadas as obras intimadas por motivos alheios ao Município da Batalha;-----

5. Nos termos e para os efeitos dos n.ºs 9 e 10 do artigo 112º do Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis, na sua redação atual, fixar uma majoração em 50% da taxa de IMI aplicável aos prédios rústicos com áreas florestais em situação de abandono, não podendo da aplicação desta majoração resultar uma coleta de imposto inferior a 20 euros por cada prédio abrangido;-----

6. Nos termos do n.º. 3, do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis, as taxas previstas na alínea c) do n.º. 1, são elevadas, anualmente, ao triplo nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e de prédios em ruínas, considerando-se devolutos ou em ruínas, os prédios como tal definidos em diploma próprio, exceto quanto aos prédios abrangidos pela alínea b) do n.º 2 do artigo 11.º do citado diploma;-----

7. Ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 9, do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o previsto no n.º 12 do art.º 112.º do CIMI, atribuir uma isenção parcial de 50% na taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis a aplicar aos prédios ou parte de prédios

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



MUNICÍPIO DA BATALHA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA  
(C.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Página 34 de 58

de interesse público para a prossecução da atividade cultural, recreativa ou desportiva, de propriedade das coletividades de desporto, cultura e recreio, as organizações não-governamentais e outro tipo de associações não lucrativas, com sede no concelho da Batalha, sendo a isenção parcial aplicável às sedes e infraestruturas desportivas, desde que estes prédios não se encontrem abrangidos pelas alíneas i), m) ou n) do n.º 1 do artigo 44.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais. -----

8. Nos termos da alínea q) do artigo 44.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, estão isentos de IMI os prédios ou parte de prédios afetos a lojas com história, reconhecidos pelo Município como estabelecimentos de interesse histórico e cultural ou social local e que integrem o inventário nacional dos estabelecimentos e entidades de interesse histórico-cultural ou social local, nos termos previstos na Lei n.º 42/2017, de 14 de junho, na sua atual redação, iniciando esta isenção no ano em que se verifique tal reconhecimento; -----

II - PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS -----

Os serviços, para efeitos da aplicação da taxa do IMI prevista no n.º 3, e no n.º 15, ambos do art.º 112.º do CIMI, elaborarão listagens das situações previstas nos nºs 3, 4, 5, 6 e 7 do Ponto I – Taxas, da presente proposta, para que se torne possível efetuar a liquidação do imposto em tempo oportuno. -----

Atento aos fundamentos enunciados na deliberação n.º 2022/0412/G.A.V., tomada em reunião do Executivo Municipal de 19 de setembro de 2022, foi o ponto posto a discussão da Assembleia Municipal. -----

(...)

Findo o período de discussão, foi o ponto posto à votação da Assembleia Municipal, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar a Proposta de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – Fixação das Taxas do IMI, para vigorar no ano de 2022 (a liquidar em 2023), previamente aprovada pela deliberação n.º 2022/0412/G.A.V., de 19/09/2022, nos termos da legislação em vigor, nomeadamente o disposto na alínea d), n.º 1 do artigo 25.º, e alínea ccc), n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro -----

A Assembleia Municipal, usando da faculdade que lhe confere o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 75.º do Regimento da Assembleia Municipal, em vigor, deliberou ainda aprovar esta deliberação em minuta, para que possa ter execução imediata. -----

\*\* -----

-----Ponto 4-----

**Apreciar e deliberar sobre a fixação da taxa de Derrama sobre tributação de Rendimentos (IRC) de 2022 a cobrar em 2023, nos termos da legislação em vigor, nomeadamente o disposto na alínea d), n.º 1 do artigo 25.º, e alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, na sua redação atual -----**

**MGD n.º 595 de 12/09/2022 -----**



MUNICÍPIO DA BATALHA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA  
(C.A.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

Página 35 de 58

A pedido do senhor Presidente da Assembleia usou da palavra o senhor **Presidente da Câmara** dizendo que, conforme mencionado anteriormente, mantém-se os valores praticados no exercício anterior.-----

Interveio neste ponto o senhor deputado **Ricardo Vala** para fazer uma chamada de atenção relativamente a este ponto que irá votar favoravelmente. No entanto, no seu entender, a taxa de 0,95 % deveria ser aplicada a todas as outras empresas, não só às microempresas, justificada pelo facto das grandes empresas estarem a passar por um grande problema que se prende com a questão energética e os seus aumentos. Para além disso, verifica-se que os valores já cobrados neste imposto em 2022 refletem um aumento de cerca de 200 mil euros face ao ano anterior, pelo que se poderia, desta forma, ajudar estas empresas.-----

Discussão e deliberação para aprovação da fixação da taxa de Derrama s/ tributação de Rendimentos (IRC) de 2022 a cobrar em 2023, nos termos da legislação em vigor, nomeadamente o disposto na alínea d), nº 1 do artigo 25º, e alínea ccc), nº 1 do artigo 33º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.-----

Após prévio esclarecimento prestado pelo Senhor Presidente da Câmara, relativamente à fixação da taxa de Derrama de 2022 a cobrar em 2023, e considerando que:-----

- a Derrama constitui uma receita fiscal de cariz municipal que pode ser utilizada como instrumento de promoção do desenvolvimento económico e social sustentado do Concelho da Batalha;-----
- as medidas fiscalmente moderadas sobre o rendimento das empresas, podem ser catalisadoras da localização de novas iniciativas de empreendedorismo e de investimento no Concelho, aumentando a sua competitividade;-----
- no ano anterior, foram aplicadas as seguintes taxas de derrama: Taxa reduzida de 0,95% para microempresas cujo volume de negócios é inferior a 150.000€ e Taxa de 1,20% sobre restantes sujeitos passivos de IRC.-----

Atento aos fundamentos enunciados na deliberação n.º 2022/0409/G.A.V. tomada na reunião do Executivo Municipal de 19 de setembro de 2022, foi o ponto posto a discussão da Assembleia Municipal. -

(...)

Findo o período de discussão, foi o ponto posto à votação da Assembleia Municipal tendo sido deliberado, por maioria, com 24 (vinte e quatro) votos a favor, 1 (um) voto contra, aprovar a fixação da taxa de Derrama s/ tributação de Rendimentos (IRC) de 2022 a cobrar em 2023, nos termos da legislação em vigor, nomeadamente o disposto na alínea d), nº 1 do artigo 25º, e alínea ccc), nº 1 do artigo 33º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com base nos fundamentos constantes da deliberação nº 2022/0409/G.A.V., de 19 de setembro de 2022:-----

- Manter as taxas da Derrama para o ano 2022 a cobrar no ano de 2023, nos seguintes termos:-----

- a) Taxa Reduzida de 0,95% para microempresas cujo volume de negócios é inferior a 150.000€;-----



MUNICÍPIO DA BATALHA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA  
(C.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Página 36 de 58

**b) Taxa de 1,2% sobre restantes sujeitos passivos de IRC.** -----

Votou contra o senhor deputado municipal Francisco Coutinho do CDS/PP, tendo apresentado uma declaração de voto que fica anexa à presente ata e qua aqui se dá por integralmente reproduzida. ----  
A Assembleia Municipal, usando da faculdade que lhe confere o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 75.º do Regimento da Assembleia Municipal, em vigor, deliberou ainda aprovar esta deliberação em minuta, para que possa ter execução imediata.-----

-----  
\*\*

-----  
**Ponto 5**-----

**Apreciar e deliberar sobre a taxa de participação no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) relativos aos rendimentos de 2023; nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em articulação com o preceituado nos n.ºs 1 e 2 do artigo 26.º ambos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual -----  
MGD n.º 597, de 12/09/2022**-----

A pedido do senhor Presidente da Assembleia usou da palavra o senhor **Presidente da Câmara** dando nota que mais uma vez se mantém o valor praticado no exercício anterior, ou seja, a redução e 1% face aos 5% permitidos, que no entender do executivo é tremendamente injusto, uma vez que os grandes beneficiários desta redução são os munícipes com maiores rendimentos, por contrapartida da classe média e baixa. Acrescentou ainda que consideram que este imposto é tremendamente injusto na forma como está estipulado, no próximo ano, será efetuada uma avaliação relativamente a esta taxa. -----

Usou da palavra o senhor deputado municipal **Ricardo Vala** para constatar que o executivo está a manter as taxas iguais às do ano transato, não fazendo um esforço para baixar a taxa para 2%, numa altura em que a situação económica das famílias tem sofrido um agravamento, motivado pelos aumentos registados na prestação e rendas de casa. Questionou então, qual seria o cenário necessário para que tal acontecesse. -----

Para responder à questão colocada usou da palavra o senhor **Presidente da Câmara** referindo que, não está no horizonte do executivo baixar esta taxa, até porque a redução não causará grande impacto nas pessoas com menores rendimentos, e o bolo total deste 1 % é importante para o Município, e o valor que se recebe desta taxa é utilizado, por exemplo, para aumentar os apoios sociais. Destacou ainda, que não são só as famílias que estão a perder, mas sim todos, municípios e empresas, muito por culpa do aumento desmesurado dos custos com a energia, gás e preços matérias primas, pelo que se os municípios pretendem continuar a contribuir para o interesse do coletivo e da sua qualidade de vida terão que ter alguma receita. -----

Usou da palavra o senhor deputado **José Carlos Ferraz** para questionar a possibilidade de 1% do valor ser alocado a um projeto social de apoio às famílias. -----



MUNICÍPIO DA BATALHA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA  
(C.A.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Guo  
R  
B

Página 37 de 58

O senhor deputado **Frederico Alfaro** no uso da palavra referiu que gostaria de entender o raciocínio do valor percentual beneficiar mais uns do que outros, uma vez que não consegue entender o mesmo.

Seguiu-se a intervenção do senhor deputado **Vitor Correia** para corroborar a ideia do deputado Frederico Alfaro, uma vez que também não percebe porque é que 1% afeta só as pessoas com maiores rendimentos, pois no seu entender afeta toda gente. Disse também, e no seguimento do raciocínio do senhor presidente; se *“estamos a sofrer e a panaceia, o comprimido é manter os impostos altos”*, quando deveria ser exatamente o oposto. Por fim, deixou uma sugestão ao Executivo, dizendo que se a Câmara está com dificuldades para projetos sociais, para baixar os impostos, a junta de São Mamede e os seus colegas de São Mamede já vieram dizer que não querem um pavilhão com 700 lugares, pelo que poderia reduzir-se essa despesa e aplica-la na redução de impostos.

Usou novamente da palavra o senhor **Presidente da Câmara** para explicar que 1% prende-se com o impacto que as pessoas possam sentir de redução do imposto do IRS considerado na declaração, pelo que quem tem mais rendimento, mais beneficia.

Discussão e deliberação sobre a proposta de fixação da taxa de participação no IRS aos rendimentos de 2023 dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho da Batalha.

Após prévio esclarecimento prestado pelo senhor Presidente da Câmara, acerca da manutenção da taxa de 4% a aplicar no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho da Batalha, conforme proposto na Deliberação n.º 2022/0411/G.A.V. tomada na reunião do Executivo Municipal de 19 de setembro de 2022, foi o ponto posto a discussão da Assembleia Municipal.

(...)

Findo o período de discussão, foi o ponto posto à votação da Assembleia Municipal tendo sido **deliberado, por maioria, com 23 (vinte e três) votos a favor, 1 (um) voto contra e 1 (uma) abstenção, aprovar a participação de 4% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho da Batalha, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 25º da lei supra e na alínea c) do n.º 1 do art.º 25º e n.ºs 1 e 2 do art.º 26.º, ambos da Lei n.º. 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, tendo por base os pressupostos constantes na Deliberação n.º 2022/0411/G.A.V.**

Votou contra o senhor deputado municipal Ricardo Vala da Iniciativa Liberal e absteve-se o senhor deputado municipal Francisco Coutinho do CDS/PP.

O senhor deputado municipal Ricardo Vala apresentou uma declaração de voto que fica anexa à presente ata e qua aqui se dá por integralmente reproduzida.

A Assembleia Municipal, usando da faculdade que lhe confere o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 75.º do Regimento da Assembleia Municipal, em vigor, deliberou ainda aprovar esta deliberação em minuta, para que possa ter execução imediata.



MUNICÍPIO DA BATALHA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA  
(C.A.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Página 38 de 58

-----  
\*\*

-----  
**Ponto 6**-----

**Apreciar e deliberar sobre a aplicação do percentual de 0,25 % relativo à Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para vigorar no ano de 2023, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em articulação com a alínea o) do artigo 14.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual -----  
MGD n.º 596, de 12/09/2022**-----

A pedido do senhor Presidente da Assembleia usou da palavra o senhor **Presidente da Câmara** explicando que, atualmente, esta taxa é devida pelas empresas que oferecem redes e serviços de telecomunicações eletrónicas acessíveis ao público em local fixo, redes essas, instaladas nas vias municipais, sendo que o valor da taxa não pode ser repercutido no consumidor final. Disse antes de terminar a sua intervenção, que dado os lucros elevadíssimos destas empresas, esta será uma taxa a aprofundar melhor no decurso do próximo ano.-----

-----  
Após prévio esclarecimento prestado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Batalha das razões levaram o Executivo Municipal a aprovar a aplicação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) no Município da Batalha, a vigorar no ano de 2023, atento aos fundamentos constantes na Deliberação n.º 2022/0410/G.A.V., tomada em reunião do Executivo Municipal de 19 de setembro de 2022, foi o ponto posto a discussão.-----

Findo o período de esclarecimentos, foi o ponto posto a votação da Assembleia Municipal, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar a aplicação do percentual de 0,25% relativo à Taxa Municipal de Direitos de Passagem para vigorar no ano de 2023, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e na alínea o) do artigo 14.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 51/2018 de 16 de agosto, atento aos fundamentos constantes na Deliberação n.º 2022/0410/G.A.V..-----

A Assembleia Municipal, usando da faculdade que lhe confere o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 75.º do Regimento da Assembleia Municipal, em vigor, deliberou ainda aprovar esta deliberação em minuta, para que possa ter execução imediata.-----

-----  
\*\*

-----  
**Ponto 7**-----

**Apreciar e deliberar sobre a autorização prévia relativa à assunção de compromissos plurianuais, nos termos e para efeitos do previsto no artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, em articulação com o estatuído no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 12 de junho, na sua redação atual, tendo em vista a abertura de procedimento para o fornecimento de Eletricidade em regime de Baixa Tensão Normal, ao abrigo do Lote D, Lote E e Lote F do Acordo Quadro (CNCM-AQ/35/2020), promovido pela Central Nacional de Compras Municipais\_Iluminação Pública;**-----



MUNICÍPIO DA BATALHA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA  
(C.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Página 39 de 58

**MGD n.º 591, de 09/09/2022**-----

A pedido do senhor Presidente da Assembleia, e em virtude da ausência temporária do senhor Presidente da Câmara, usou da palavra o senhor **Vice-Presidente Carlos Monteiro** referindo que dada a plurianualidade deste fornecimento de energia elétrica de Baixa Tensão, esta carece de aprovação da Assembleia Municipal. Acrescentou que este será um contrato de aproximadamente cerca de 1,3 milhões de euros mais IVA, elaborado com recurso à plataforma MUNICIPI, cujos preços já se encontram negociados, motivo pelo qual consta no mesmo que a possível entidade adjudicante será a EDP Comercial, S.A. -----

Interveio o senhor deputado **Ricardo Vala** para questionar se este procedimento terá apenas um único concorrente, a EDP Comercial, S.A. Questionou ainda, se em virtude das novas diretivas que irão ser criadas pela União Europeia através das quais se pretende encontrar uma solução para a redução do custo de energia na Europa, não seria preferível aguardar mais algum tempo para a concretização desta negociação. -----

O senhor **Vice-Presidente Carlos Monteiro**, no uso da palavra esclareceu que neste momento não é possível à Câmara aguardar mais tempo, uma vez que o contrato de fornecimento de energia está a terminar, pelo que a Câmara não poderá correr o risco de ficar sem energia. Disse ainda que esta entidade convidada resulta de um procedimento sujeita a um concurso público internacional, e como só ela apresentou proposta apenas esta poderá ser incluída no convite a remeter no âmbito da abertura de procedimento. Por fim informou que atualmente, e dados os custos energéticos existe dificuldade em atrair entidades para o fornecimento de energia com um prazo de um ano, estando os municípios a serem aconselhados para optarem pelo mercado regulado. -----

Discussão e deliberação sobre a assunção de compromisso plurianual inerente à abertura de procedimento para o fornecimento de Eletricidade, em regime de Baixa Tensão Normal, ao abrigo do Lote D, Lote E e Lote F do Acordo Quadro (CNCM-AQ/35/2020), promovido pela Central Nacional de Compras Municipais tendo e vista a componente da Iluminação Pública, cujo montante estimado irá onerar os orçamentos de 2022 e 2023 em 57.155,21 € (cinquenta e sete mil cento e cinquenta e cinco euros e vinte e um cêntimos) e 1.314.569,74 € (um milhão trezentos e catorze mil quinhentos e sessenta e nove euros e setenta e quatro cêntimos), respetivamente, atento aos fundamentos constantes na deliberação nr. 2022/0401/D.A.M.E. tomada em reunião do Executivo Municipal de 19 de setembro de 2022. Por se tratar de um custo que envolve a assunção de compromissos plurianuais deverá a despesa ser previamente autorizada pela Assembleia Municipal, nos termos do disposto no artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, em articulação com o estatuído no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 12 de junho, na sua redação atual, -----  
Após prévios esclarecimentos prestados pelo senhor Presidente da Câmara, da necessidade de proceder à abertura deste procedimento para o fornecimento de Eletricidade em regime de Baixa Tensão Normal, ao abrigo do Lote D, Lote E e Lote F do Acordo Quadro (CNCM-AQ/35/2020),

*Handwritten signatures in blue ink.*



**MUNICÍPIO DA BATALHA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA**  
(C.A.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Página 40 de 58

promovido pela Central Nacional de Compras Municipais\_Iluminação Pública, foi o ponto posto a discussão.-----

Findo o período de discussão, foi o ponto posto à votação da Assembleia Municipal, tendo sido deliberado, por unanimidade, conceder autorização prévia à assunção da despesa supracitada, que irá onerar os orçamentos de 2022 e 2023 em 57.155,21 € (cinquenta e sete mil cento e cinquenta e cinco euros e vinte e um cêntimos) e 1.314.569,74 € (um milhão trezentos e catorze mil quinhentos e sessenta e nove euros e setenta e quatro cêntimos), respetivamente, atento aos fundamentos constantes na deliberação n.º 2022/0401/D.A.M.E., tomada em reunião do Executivo Municipal de 19 de setembro de 2022, e que aqui se dão por integralmente reproduzidos.-----

A Assembleia Municipal, usando da faculdade que lhe confere o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 75.º do Regimento da Assembleia Municipal, em vigor, deliberou ainda aprovar esta deliberação em minuta, para que possa ter execução imediata.-----

----- \*\* -----

-----Ponto 8-----

**Apreciar e deliberar sobre a autorização prévia relativa à assunção de compromissos plurianuais, nos termos e para efeitos do previsto no artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, em articulação com o estatuído no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 12 de junho, na sua redação atual, tendo em vista a abertura de procedimento para o fornecimento de Eletricidade em regime de Baixa Tensão Normal, ao abrigo do Lote D, Lote E e Lote F do Acordo Quadro (CNCM-AQ/35/2020), promovido pela Central Nacional de Compras Municipais\_Instalações Diversas -----**  
**MGD n.º 598, de 12/09/2022-----**

A pedido do senhor Presidente da Assembleia, usou da palavra o senhor **Vice-Presidente Carlos Monteiro** mencionando que em sequência do ponto anterior estamos perante a abertura de um procedimento para o fornecimento de Baixa Tensão Normal para os restantes edifícios públicos, tendo a assembleia que aprovar a sua plurianualidade.-----

Discussão e deliberação sobre a assunção de compromisso plurianual inerente à abertura de procedimento para o fornecimento de Eletricidade, em regime de Baixa Tensão Normal, ao abrigo do Lote D, Lote E e Lote F do Acordo Quadro (CNCM-AQ/35/2020), promovido pela Central Nacional de Compras Municipais para as Instalações Diversas do Município, cujo montante estimado irá onerar os orçamentos de 2022 e 2023 em 10.449,36 € (dez mil quatrocentos e quarenta e nove euros e trinta e seis cêntimos) e 240.335,31 € (duzentos e quarenta mil trezentos e trinta e cinco euros e trinta e um cêntimos), respetivamente, atento aos fundamentos constantes na deliberação nr. 2022/0402/D.A.M.E. tomada em reunião do Executivo Municipal de 19 de setembro de 2022. Por se tratar de um custo que envolve a assunção de compromissos plurianuais deverá a despesa ser previamente autorizada pela Assembleia Municipal, nos termos do disposto no artigo 6.º da Lei n.º



MUNICÍPIO DA BATALHA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA  
(C.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Página 41 de 58

8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, em articulação com o estatuído no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 12 de junho, na sua redação atual, -----

Após prévios esclarecimentos prestados pelo senhor Presidente da Câmara, da necessidade de proceder à abertura deste procedimento para o fornecimento de Eletricidade em regime de Baixa Tensão Normal, ao abrigo do Lote D, Lote E e Lote F do Acordo Quadro (CNCM-AQ/35/2020), promovido pela Central Nacional de Compras Municipais\_Instalações Diversas a, foi o ponto posto a discussão.-----

Findo o período de discussão, foi o ponto posto à votação da Assembleia Municipal, tendo sido deliberado, **por unanimidade, conceder autorização prévia à assunção da despesa supracitada, que irá onerar os orçamentos de 2022 e 2023 em 10.449,36 € (dez mil quatrocentos e quarenta e nove euros e trinta e seis cêntimos) e 240.335,31 € (duzentos e quarenta mil trezentos e trinta e cinco euros e trinta e um cêntimos), respetivamente, atento aos fundamentos constantes na deliberação n.º 2022/0402/D.A.M.E., tomada em reunião do Executivo Municipal de 19 de setembro de 2022, e que aqui se dão por integralmente reproduzidos.**-----

A Assembleia Municipal, usando da faculdade que lhe confere o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 75.º do Regimento da Assembleia Municipal, em vigor, deliberou ainda aprovar esta deliberação em minuta, para que possa ter execução imediata.-----

----- \*\* -----

-----Ponto 9-----

**Apreciar e deliberar sobre a proposta de alteração ao Regulamento do Programa Municipal de Apoio à Primeira Infância «Crescer Mais» em vigor, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 147 de 30 de julho de 2020, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e alíneas k) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação MGD n.º 557, de 26/08/2022**-----

A pedido do senhor Presidente da Assembleia, usou da palavra o senhor **Presidente da Câmara** solicitando autorização para o senhor Vice-Presidente Carlos Monteiro interviesse relativamente a este ponto.-----

Posto isto usou da palavra o senhor **Vice-Presidente Carlos Monteiro** para explicar que esta alteração resulta de uma contextualização das medidas de apoio socioeconómico às famílias, num contexto difícil que iremos enfrentar, com o objetivo de se estender a todas as famílias com crianças em idades compreendidas entre os zero e os três anos. Mais disse que readaptação preconizada através desta proposta de alteração vem no sentido de acolher todas as famílias, graduando efetivamente o valor do apoio em função dos rendimentos do agregado familiar. Disse: *Indexamos à semelhança do que ocorre com os restantes apoios na área social, a atribuição deste valor à remuneração mínima mensal.* Informou também que com esta proposta de alteração o valor da comparticipação foi fixado entre 90,00 € a 140,00 € mensais, contrariando o valor fixo a atribuir de aproximadamente 93 euros, alargando-se ainda esta comparticipação às famílias residentes no



MUNICÍPIO DA BATALHA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA  
(CÂMARA - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Página 42 de 58

concelho e que por ausência de resposta do mesmo, terão que colocar as suas crianças na rede de apoio dos concelhos limítrofes. Informou também que esta medida estará em articulação com a medida implementada pelo governo e através da qual as crianças nascidas após 01 de setembro de 2021 terão gratuidade na frequência da primeira sala da creche e seguintes. Por fim, referiu também, que a fixação do valor será sempre balizada por um teto máximo admissível de 280,00 €/mensais.-----

Interveio o senhor deputado **Alfredo Matos** para referir que pese embora este continue a ser um apoio importante para as famílias, deixa de ser uma medida de apoio à natalidade com apoio fixo para todas as crianças, passando a ser uma medida de apoio social, motivo pelo qual o PSD se irá abster neste ponto.-----

Usou da palavra o senhor deputado **Ricardo Vala** para destacar que no anterior executivo não havia tanta burocracia para a atribuição destes apoios, pelo que no seu entender precisa-se simplificar, não complicar. Acrescentou que ficou com a ideia de que pretendem limitar estes apoios, num momento em que as dificuldades estão a ser sentidas por todos, motivo pelo qual não se deverá limitar estes apoios.-----

Seguiu-se a intervenção do senhor deputado **Eduardo Veiga** na qual afirmou ter ficado surpreendido com a proposta de alteração apresentada, uma vez que esperava algo muito pior, apesar de no seu entender, o executivo poderia ter ido um pouco mais longe, no entanto, caminham no sentido certo. Questionou de seguida se o valor do apoio à natalidade se irá manter como está, ou também será graduado à semelhança da mensalidade da creche de modo a beneficiar as famílias mais carenciadas. Usou da palavra o senhor Presidente da Câmara para explicar que se está perante um programa com duas variantes: uma de apoio à natalidade e que se manterá como até então uma vez que o objetivo se prende com o aumento demográfico; e outra de apoio às creches, não indexado ao IAS como até então, mas sobre o salário mínimo nacional, sendo que o apoio previsto será superior ao do ano transato, significando mais apoio. Disse ainda que se este não for o caminho a seguir, não saberá qual poderá ser a alternativa, uma vez que se irá apoiar mais quem mais precisa.-----

Após esclarecimentos prestados pelo senhor presidente da Câmara acerca da necessidade de elaboração da alteração ao Regulamento do Programa Municipal de Apoio à Primeira Infância «Crescer Mais» em vigor, tendo por base os fundamentos enunciados na deliberação n.º 2022/0380/G.A.V., aprovada em reunião de executivo municipal de 19 de setembro de 2022, foi o ponto posto a discussão da Assembleia Municipal, nos termos do preceituado na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e alíneas k) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

(...)

Findo o período de discussão, foi o ponto posto a votação da Assembleia Municipal, tendo sido deliberado, por maioria, com 15 (quinze) votos a favor e 10 (dez) abstenções, aprovar a alteração ao Regulamento do Programa Municipal de Apoio à Primeira Infância «Crescer Mais» em vigor, nos



MUNICÍPIO DA BATALHA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA  
(C.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Página 43 de 58

termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e alíneas k) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, devendo o predito documento, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro (na sua redação vigente), ser submetido a apreciação pública, pelo prazo de 30 dias, através de publicação efetuada no Boletim Municipal e no sítio institucional do Município. -----

Abstiveram-se os senhores deputados municipais Alfredo Matos, Hugo Vicente, Nuno Santos, Fernando Marques, Elodie Zeferino, Vítor Correia, Frederico Alfaro e Marco Vieira do PPD/PSD, o senhor deputado municipal Francisco Coutinho do CDS/PP e o senhor deputado municipal Ricardo Vala da Iniciativa Liberal. -----

O senhor deputado municipal Ricardo Vala apresentou uma declaração de voto que fica anexa à presente ata e qua aqui se dá por integralmente reproduzida. -----

A Assembleia Municipal, usando da faculdade que lhe confere o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 75.º do Regimento da Assembleia Municipal, em vigor, deliberou ainda aprovar esta deliberação em minuta, para que possa ter execução imediata. -----

----- \*\* -----

----- Ponto 10 -----

**Apreciar e deliberar sobre o Regulamento do Conselho Municipal de Juventude (versão final), nos termos do preceituado no artigo 25.º da Lei n.º 8/2009 de 18 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 6/2012 de 10 de fevereiro, conjugado com o disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação -----**

**MGD n.º 548 de 22/08/2022 -----**

A pedido do senhor Presidente da Assembleia, usou da palavra o senhor **Presidente da Câmara** esclarecendo que esta alteração decorreu no seguimento de um alerta efetuado numa reunião deste conselho, na qual foram alertados para as incorreções do Regulamento vigente, face à Lei alterada em 2012. Neste sentido, procedeu-se à alteração do regulamento, nomeadamente no que diz respeito à sua composição, que passará a ter uma representação mais alargada, necessitando agora o documento de ser aprovado para entrar em vigor. Aproveitou para solicitar aos partidos e ao Movimento, representados nos órgãos do Município, que indicassem um representante para integrar o Conselho Municipal da Juventude. -----

Discussão e deliberação quanto à aprovação (definitiva) da proposta de alteração ao Regulamento do Conselho Municipal de Juventude nos termos do preceituado no artigo 25.º da Lei n.º 8/2009 de 18 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 6/2012 de 10 de fevereiro, conjugado com o disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, conjugado com o disposto na alínea ccc) do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação -----



MUNICÍPIO DA BATALHA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA  
(C.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Página 44 de 58

atual, cujo projeto foi submetido a consulta pública, para recolha de sugestões, por um período de 30 dias úteis, devidamente publicitado no Boletim Digital do Município e no portal municipal em <http://www.cm-batalha.pt/regulamentos> e em <https://www.cm-batalha.pt/avisos-editais-municipais>.

Findo o prazo de consulta pública para apreciação do projeto de Regulamento, não foram rececionadas quaisquer sugestões ao documento em apreço, tendo sido somente efetuadas alterações no artigo 4.º, no que concerne à composição do conselho, melhor identificadas na deliberação n.º 2022/0377/G.A.V., tomada pelo Executivo Municipal em 19 de setembro de 2022, e que foram acolhidas no predito Regulamento que, carece agora, de aprovação da Assembleia Municipal para que tenha eficácia, pelo que foi o ponto posto a discussão.

Findo o período de discussão, foi o ponto posto a votação da Assembleia Municipal, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar a alteração o Regulamento do Conselho Municipal de Juventude, melhor identificada na deliberação n.º 2022/0377/G.A.V., nos termos do preceituado no artigo 25.º da Lei n.º 8/2009 de 18 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 6/2012 de 10 de fevereiro, conjugado com o disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25º e alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, devendo o predito documento ser republicado com as respetivas alterações, em Diário da República, e na página da Internet do Município, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro (na redação vigente).

A Assembleia Municipal, usando da faculdade que lhe confere o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 75.º do Regimento da Assembleia Municipal, em vigor, deliberou ainda aprovar esta deliberação em minuta, para que possa ter execução imediata.

\*\*

**Ponto 11**

**Apreciar e deliberar sobre o Projeto de Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Concelho da Batalha (versão final), nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, conjugado com o disposto nas alíneas k), p) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação----- MGD n.º 573, de 31/08/2022-----**

A pedido do senhor Presidente da Assembleia, usou da palavra o senhor **Presidente da Câmara** solicitando autorização para a senhora vereadora, **Mónica Cardoso**, intervir, relativamente a este ponto.

Neste pressuposto, usou da palavra a senhora vereadora **Mónica Cardoso** explicando que no seguimento da aprovação no dia 30 de junho por esta Assembleia do Projeto Municipal de Apoio ao Associativismo do Concelho da Batalha, foi o mesmo submetido a discussão pública por um período de 30 dias úteis, durante os quais foram rececionadas algumas sugestões apresentadas pelas



MUNICÍPIO DA BATALHA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA  
(C.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Página 45 de 58

Associações do concelho; designadamente, Batalha Andebol Clube, Centro Cultural e Recreativo da Quinta do Sobrado e Palmeiros, Rancho Rosas do Lena e União Desportiva da Batalha, bem como pelos vereadores do PPD/PSD. Acrescentou de seguida que essas sugestões foram devidamente acolhidas pela alteração efetuada aos artigos 9.º, 14.º, 15.º, 16.º, 18.º, 19.º, 21.º, 25.º e 26.º, entre as quais se destacam: aumento do número de candidaturas a apresentar no âmbito do investimento de 1 para 2 (conforme sugestão dos vereadores do PPD/PSD) no valor total de 30.000,00 €; clarificação do sistema de avaliação das candidaturas; alteração do valor limite das comparticipações, o qual foi aumentado a nível da atribuição de contagem de pontos; definição do valor a atribuir a cada ponto no âmbito da decisão do executivo, fixando-se o mesmo entre 5,00 € a 8,00 € por ponto. Disse ainda que foi retirado do projeto a redução de 15 % a afetar à comparticipação das Associações que utilizam os equipamentos desportivos Camarários, colocando-se à disposição para qualquer esclarecimento adicional.-----

Usou da palavra o senhor deputado **Fernando Marques** para agradecer o acolhimento das propostas apresentadas pelo PPD/PSD na redação final do Regulamento, referindo que desta forma as Associação ficarão a ganhar.-----

Seguiu-se a intervenção do senhor deputado **Eduardo Veiga** para apresentar a incluir, se possível, neste regulamento e que se prende com a conceção de apoio social para a prática desportiva do concelho, às pessoas com baixos rendimentos que queiram praticar desporto e não tenham capacidade para suportar o custo da mensalidade, evitando-se desta forma que no concelho exista prática desportiva elitista.-----

Retomou a palavra a senhora vereadora **Mónica Cardoso** para informar que esta proposta deveria ter sido apresentada em sede de discussão pública, pois só assim poderia ser acolhida neste Regulamento, no entanto, referiu que a mesma poderá ser avaliada posteriormente.-----

Discussão e deliberação quanto à aprovação (definitiva) da proposta de alteração Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Concelho da Batalha nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, conjugado com o disposto nas alíneas k), p) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, cujo projeto foi submetido a consulta pública, para recolha de sugestões, por um período de 30 dias úteis, devidamente publicitado no Boletim Digital do Município e no portal municipal em <http://www.cm-batalha.pt/regulamentos> e em <https://www.cm-batalha.pt/avisos-editais-municipais>.-----

Findo o prazo de consulta pública para apreciação do projeto de Regulamento, foram rececionadas sugestões apresentadas por algumas associações do concelho, bem como pelos senhores vereadores do PPD/PSD, pelo que após devida análise foram as mesmas devidamente acolhidas, através da alteração efetuada nos artigos 9.º, 14.º, 15.º, 16.º, 18.º, 19.º, 21.º, 25.º e 26.º, melhor identificadas na deliberação n.º 2022/0388/G.A.V., tomada pelo Executivo Municipal em 19 de



MUNICÍPIO DA BATALHA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA  
(CÂMARA - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Página 46 de 58

setembro de 2022, e que foram acolhidas no predito Regulamento que, carece agora, de aprovação da Assembleia Municipal para que tenha eficácia, pelo que foi o ponto posto a discussão. -----  
Findo o período de discussão, foi o ponto posto a votação da Assembleia Municipal, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar a alteração o Regulamento do Conselho Municipal de Juventude, melhor identificada na deliberação n.º 2022/0388/G.A.V., nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, conjugado com o disposto nas alíneas k), p) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, devendo o predito documento ser republicado com as respetivas alterações, em Diário da República, e na página da Internet do Município, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro (na redação vigente).-----

A Assembleia Municipal, usando da faculdade que lhe confere o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 75.º do Regimento da Assembleia Municipal, em vigor, deliberou ainda aprovar esta deliberação em minuta, para que possa ter execução imediata.-----

-----  
\*\*  
-----

-----**Ponto 12**-----

**Apreciar e deliberar sobre a desafetação do domínio público municipal da área de cedência de equipamento de utilização coletiva, no âmbito da alteração ao loteamento “com obras de urbanização” sito em Jardoeira, Batalha (Processo de obras n.º 02/2001/4), e consequente afetação ao domínio privado municipal para a construção da Creche Municipal, nos termos do disposto na alínea q), n.º 1 do artigo 25.º em conjugação com o estatuído na alínea ccc), n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual -----  
MGD n.º 7266, de 02/08/2022 -----**

A pedido do senhor Presidente da Assembleia, usou da palavra o senhor **Presidente da Câmara** para explicar que este procedimento de desafetação do domínio público municipal e consequente integração no domínio privado da Câmara da área de 2.938,47 m2 inscrita no alvará de loteamento, decorre da necessidade de registar o terreno onde está a ser edificada a Creche Municipal, e posteriormente juntar o documento à candidatura apresentada.-----

Após prévio esclarecimento prestado pelo senhor presidente da Câmara, relativamente à proposta de desafetação do domínio público municipal da área de cedência de equipamento de utilização coletiva, no âmbito da alteração ao loteamento “com obras de urbanização” sito em Jardoeira, Batalha (Processo de obras n.º 02/2001/4), e consequente afetação ao domínio privado municipal para a construção da Creche Municipal e atento aos fundamentos constantes na Deliberação de Câmara n.º 2022/0354/G.A.V., tomada em reunião do Executivo Municipal de 16 de agosto, foi o ponto posto a votação da Assembleia Municipal.-----

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



**MUNICÍPIO DA BATALHA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA**  
(C.A.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Página 47 de 58

A Assembleia Municipal, tendo por base os pressupostos de facto e de direito enunciados na deliberação n.º 2022/0354/G.A.V. tomada pela Câmara Municipal em 16/08/2022, deliberou, por unanimidade, aprovar o procedimento de desafetação do domínio municipal da área de 2.938,47 m2 destinada a equipamento de utilização coletiva, e a sua integração no domínio privado do Município, destinada à construção da Creche Municipal, nos termos do disposto na alínea q), n.º 1 do artigo 25.º em conjugação com o estatuído na alínea ccc), n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

Para o efeito, deverá a Câmara Municipal efetuar uma alteração ao Alvará de Loteamento n.º 2/2004 "com obras de urbanização", com vista à criação de um lote a favor do Município da Batalha afeto a equipamento de utilização coletiva - Creche Municipal, em cumprimento do disposto no Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 55/99, de 16 de dezembro (na redação vigente) e demais legislação aplicável. -----

Ausentou-se da discussão e votação deste ponto o senhor deputado municipal Alfredo Matos do PPD/PSD, em virtude de ser gerente da empresa que promoveu o loteamento em análise. -----

A Assembleia Municipal, usando da faculdade que lhe confere o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 75.º do Regimento da Assembleia Municipal, em vigor, deliberou ainda aprovar esta deliberação em minuta, para que possa ter execução imediata.-----

-----  
\*\*  
-----

-----**Ponto 13**-----

**Apreciar e deliberar sobre a adesão do Município da Batalha à Sociedade Histórica da Independência de Portugal, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, em conjugação com o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea n) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.**-----

**MGD n.º 1520, de 17/02/2022**-----

A pedido do senhor Presidente da Assembleia, usou da palavra o senhor **Presidente da Câmara**, para explicar que a adesão do Município a esta Associação será uma mais valia, conforme comprovado este ano com a realização das celebrações civis do 14 de agosto, em parceria com esta entidade, o exército e a Fundação de Aljubarrota, cuja quota anual a suportar pelo Município será no montante de 500,00 €.-----

Discussão e deliberação sobre a adesão do Município da Batalha à Sociedade Histórica da Independência de Portugal, e assunção de despesa inerente à respetiva quotização anual no montante de 500,00 € (quinhentos euros), nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, em conjugação com o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea n) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.-----



MUNICÍPIO DA BATALHA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA  
(C.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Guar  
R  
D

Página 48 de 58

Após os devidos esclarecimentos prestados pelo senhor Presidente da Câmara, acerca das razões que levaram o Município da Batalha a aderir ao corpo associativo desta associação, bem como das vantagens intrínsecas inerentes a esta adesão, previamente aprovada pelo Executivo Municipal pela deliberação n.º 2022/0356/G.A.P. datada de 16 de agosto de 2022, foi o ponto posto a votação da Assembleia Municipal. -----

A Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto na sua redação atual, deliberou por unanimidade, aprovar a proposta da Câmara Municipal contida na sua deliberação de 16 de agosto de 2022, cujo teor se dá por transcrito e, em consequência, aprovar a adesão do Município da Batalha à Sociedade Histórica da Independência de Portugal, suportando para o efeito uma quota anual no montante de 500,00 € (quinhentos euros). -----

A Assembleia Municipal, usando da faculdade que lhe confere o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 75.º do Regimento da Assembleia Municipal, em vigor, deliberou ainda aprovar esta deliberação em minuta, para que possa ter execução imediata. -----

\*\*

**Ponto 14** -----

**Apreciar e deliberar sobre a Constituição da Comunidade de Energia Renovável – CER Batalha atento o exposto no artigo 56.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, em articulação com o estatuído na alínea ccc), n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ambos os diplomas na sua atual redação -----  
MGD n.º 604, de 14/09/2022 -----**

Usou da palavra o senhor **Presidente da Assembleia** para retificar a redação dada no edital relativamente a este ponto, pelo que, onde se lê “n.º 1 do artigo 22.º” deverá ler-se “artigo 56.º”. ----  
Posto isto, e a pedido do senhor Presidente da Assembleia, usou da palavra o senhor **Presidente da Câmara** solicitando autorização para ser o senhor Vice-Presidente Carlos Monteiro a intervir neste ponto. -----

O senhor Vice-Presidente **Carlos Monteiro**, no uso da palavra, referiu que a concretização desta Comunidade de Energia Renovável decorreu no seguimento da manifestação de interesse efetuada anteriormente pelos órgãos municipais, resultando a mesma de um acordo de parceria estabelecido entre o Município da Batalhas e empresas situadas no Parque Industrial da Jardeira, bem como com a Junta de Freguesia da Batalha e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Batalha. Acrescentou que por esta via, estas entidades poderão gozar de um estatuto de personalidade jurídica própria para entrarem no mercado do autoconsumo, da produção, beneficiando assim do estatuto de produtores consumidores. Neste sentido, propõe-se a adesão do Município a esta Associação com personalidade jurídica sob a forma de associação de direito privado, na qual cada um dos sócios acionistas; pessoas singulares ou coletivas, de natureza pública ou privada se possam tornar sócios, mediante o pagamento de uma quotização mínima permitida pelo Código das



MUNICÍPIO DA BATALHA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA  
(C.A.M. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Página 49 de 58

Sociedades Comerciais, no montante de 1.000,00 €, ficando desta forma em igualdade de circunstâncias nessa entidade. Informou também, que nas reuniões realizadas com empresários e parceiros foi discutida a possibilidade de um ou outro associado terem uma posição dominante na entidade, no entanto chegou-se à conclusão que todos deveriam ter o mesmo estatuto de participação nesta associação, e desta forma poderem a vir constituir os seus órgãos sociais.-----

Quanto à minuta de estatutos apresentada referiu que esta resulta da expressão de uma articulação com as empresas e entidades que pretendem aderir a esta comunidade, empresas essas, que se disponibilizaram através de investimento já realizado no âmbito da autoprodução e do autoconsumo a fornecer energia para esta Comunidade, bem como a adquirirem energia que possa ser obtida através de idas ao mercado no regime especial, beneficiando ainda de outras entidades com produção em excesso e que poderão fornecer energia a esta comunidade.-----

Disse de seguida que o que se está a apreciar resulta de uma exigência da Lei n.º 50/2012, a qual obriga que a Assembleia se pronuncie acerca das participações do Município.-----

Após a constituição desta entidade será necessário solicitar ao Registo Nacional de Pessoas Coletivas o número de contribuinte, enviando de imediato para a Direção Geral e Energia e Geologia (DGEG) o pedido de registo como comunidade de energia renovável, de modo a ser possível assumir uma capacidade de produção de energia até 1 GW/hora de energia, acrescentando que este é o processo mais fácil de licenciar, e que permitirá uma intervenção imediata num raio de 2 quilómetros. -----

Seguidamente referiu que a constituição da CER irá possibilitar uma candidatura a um aviso do PRR; aviso C13, que estará em aberto até 31/10/2022, até ao montante de 500 mil euros de investimentos em painéis fotovoltaicos. -----

Disse também que poderão ser equacionadas outras medidas, existindo uma predisposição por parte do Município para nesta fase de arranque da CER puder prestar o apoio técnico e administrativo a todos os sócios fundadores e constituintes da associação, bem como para a localização da sede da CER no Edifício do Dr. Gens, incubando a partir daí o projeto. -----

Referiu de seguida que numa primeira fase serão instalados painéis fotovoltaicos em alguns edifícios públicos, designadamente, edifício sede do Município, Agrupamento de Escolas da Batalha, Centro Escolar da Batalha, sede da Junta de Freguesia da Batalha e da Associação Humanitário dos Bombeiros Voluntário da Batalha. Esclareceu de seguida, que nesta primeira fase o edifício das Piscinas Municipais não será contemplado, uma vez que está a decorrer um procedimento de concurso para a concretização de uma série de medidas no âmbito da eficiência energética, onde se encontra já incluído o autoconsumo, inserido no âmbito do CENTRO2020. -----

Mais disse que foram avaliadas as necessidades de investimento futuras, as quais foram apresentadas na proposta apresentada no montante de cerca de 8 milhões de euros de investimento por forma a atingir cerca de 3,7 GH/hora num projeto escalonável com sete anos de duração, face às necessidades de consumo das empresas ali instaladas e há capacidade de produzirem energia através da disponibilização de superfícies para esse efeito.-----



MUNICÍPIO DA BATALHA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA  
(C.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Página 50 de 58

Mencionou também que o objetivo passa por realizar os primeiros passos no sentido de avançarmos com um processo que estamos convictos que ajudará as empresas do concelho, ajudará o Município da Batalha, pelo que se podermos contribuir para a economia local e ser parceiros do tecido económico local e parceiros de outras instituições, podemos desta forma iniciar o processo de investimento nesta área no montante de 500 mil euros financiado a 100 % a fundo perdido em virtude de estarmos a afetar edifícios públicos, optando assim por não se assumirem riscos do lado das empresas. -----

Interveio o senhor deputado municipal **Vitor Correia** para expressar que *estamos perante um tema confuso para todos nós, motivo pelo qual o nosso líder de bancada irá ter alguma dificuldade em definir um sentido de voto. Seguidamente apresentou as razões pelas quais considera o tema um bocadinho confuso. A primeira prende-se com o facto de estarmos perante uma associação de direito privado que tem por objeto produzir, consumir, armazenar, comprar e vender energia renovável e sendo um dos seus principais objetivos preparar uma candidatura ao PRR para estações de carregamento de carros elétricos e painéis solares na zona industrial da Jardoeira. Por este motivo, informou que não percebe, e para si é confuso, que a Câmara se esteja a substituir aos privados num serviço destes, até porque os privados podem associar-se ou consociar-se para apresentar este tipo de candidaturas ao PRR recorrendo para isso ao serviço de algumas microempresas na Batalha ou na região para este tipo de candidaturas. Situação que irá numa primeira instância afetar recursos da Câmara para preparar candidaturas cujos beneficiário serão os privados, recursos esses, que de acordo com o referido pelo senhor Presidente da Câmara, tem dificuldade em afetar à reutilização de comida apresentada pelo senhor deputado da Iniciativa Liberal, mas tendo que afetar recursos para esta projeto, quando o mesmo poderá ser concretizado pelos privados. Seguidamente referiu que também lhe causa alguma confusão o facto de para este projeto o numero máximo de associados corresponder ao numero de empresas existentes no Parque Industrial da Jardoeira, pelo que para assegurar os cerca de 9 milhões de investimento, cerca de oitocentos e oitenta mil euros não comparticipados, o que significada que, na melhor das hipótese para a associação poder sobreviver, cada uma das empresas terá de contribuir com o montante de 40 mil euros, para um projeto de estacionamento de veículos elétricos nas próprias empresas e instalação de painéis solares.-----*

*As empresas vão ter que suportar, conforme consta no programa financeiro apresentado, cerca de 112 mil euros de despesa da Associação, pelo que não compreende como é que tudo será operacionalizado.-----*

Referiu também que tem dificuldades em perceber como é que a CER vai vender energia e desta forma gerir cerca de 9,7 milhões de euros de investimento, considerando o mesmo um mito claro, em virtude de hoje em dia muitas das empresas já terem painéis solares tentarem vender à rede energia excedentária. Alertou de seguida que 70 % da energia injetada na rede é vendida a preço zero, em virtude de existir energia a mais, pelo que não existe um modelo de negócio que possa sustentar a associação, uma vez que não irá ganhar dinheiro com essa situação. Acresce ainda o facto de que a injeção da energia na rede para conseguir funcionar em termos de créditos de energia



MUNICÍPIO DA BATALHA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA  
(C.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Página 51 de 58

encontra-se limitada a cerca de 20% do total de produção, motivo pelo qual as empresas não querem injetar energia na rede, optando antes, pela compra de baterias e armazenamento de energia para utilizarem quando face à ausência do sol ou para o trabalho noturno. -----

Para além disto, referiu que existe outra situação que lhe causa maior confusão, que se prende com o volume de investimentos e os GW mencionados pelo senhor vice-presidente. Neste sentido disse que GW significar ter o equivalente a um projeto de mil turbinas eólicas, que é mais ou menos metade do número de turbinas eólicas instaladas em Portugal, pelo que no seu entender esses números não fazem sentido. 10 milhões de euros, dos quais 8 são para estações de carregamento de veículos elétricos na Jardoeira, representa um número para si estranho, até porque o projeto de energia existente na Nazaré de hidrogénio, apoiado por grandes empresas irá custar cerca de 100 milhões de euros, projeto esse que irá resolver 10 % da emissão de CO2 total produzida em Portugal, contas essas que não batem certo face ao valor apresentado para o investimento na zona Industrial da Jardoeira. -----

Usou da palavra o senhor deputado **Alfredo Matos** corroborando a dificuldade já transmitida pelo senhor deputado Vitor Correia em entender com a mesma facilidade com que o senhor Vice-Presidente encaixou todo este conhecimento. Após consultar algumas pessoas informou que não consegue perceber nenhuma vantagem relevante da Câmara pertencer a esta comunidade de energia, uma vez que no seu entender a Câmara terá capacidade para sozinha instalar painéis fotovoltaicos com o objetivo de reduzir os custos energéticos, à semelhança do que irá acontecer com o edifício das Piscinas Municipais. Acresce ainda o facto de toda a responsabilidade de dinamização da CER ser da responsabilidade da Câmara, em virtude de se encontrar a dinamizar todo o processo, motivo pelo qual se algo correr mal a Câmara irá ser responsabilizada por tudo. Disse ainda não entender o nome dado a esta Associação, uma vez que deveria chamar-se CERJardoeira, em virtude de estar vocacionada apenas para aquela zona, até porque ninguém poderá aderir à mesma se se situar a um raio superior a 2 quilómetros do epicentro da CER. No seu entender existem muitas dúvidas e questões, e apesar de ter tentado esclarecer grande parte delas, não entende o motivo pelo qual esta Associação se disponibiliza logo para criar um quadro de pessoal dessa natureza, quando do conhecimento que tem de outras CER'S todas elas recorrem a empresas especializadas para fazer a gestão, por valores insignificantes de cerca de 6 mil euros/anos, muito inferior aos custos anuais mencionadas anteriormente. Para terminar a sua intervenção mencionou que como não está bem esclarecido relativamente a esta matéria, o que será extensível aos restantes deputados do seu partido, referiu que estes poderiam votar da forma que entenderem como mais adequada e apropriada, informando que irá votar contra em virtude de não se encontrar esclarecido quanto às vantagens deste projeto. -----

Retomou a palavra o senhor **Vice-Presidente** começando por dizer nesta intervenção que respeita a posição dos senhores deputados, esclarecendo que não existem ainda CER'S constituídas, encontrando-se os Municípios de Leiria, Ansião, Porto a dar os primeiros passos neste domínio cuja vantagem mais imediata consiste na possibilidade de ir ao mercado, sendo que todos os excessos



MUNICÍPIO DA BATALHA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA  
(C.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Página 52 de 58

poderão ser consumidos dentro desta Associação e será a própria Associação a fixar os preços da energia, tendo em conta a capacidade produzida e consumida. -----

Seguidamente mencionou que, caso tivessem tido a curiosidade de consultar o Decreto-Lei n.º 15/2022, este identifica na perfeição os objetivos da Comunidade de Energia Renovável, e nenhum deles consiste na distribuição de lucros. Disse: *Obviamente que vocês têm um modelo de parceria PPP's, ainda há pouco estavam a defender isso mesmo, em que quem estava na empresa colhia grande parte da fatia do preço da energia. É isso, quem vem na qualidade de investidor vem colher parte do preço, e na verdade os aderentes têm uma empresa que se adianta com o investimento, mas depois vai buscar em preço, para ser financiado. É verdade, é verdade sim senhora. Isso foi avaliado e, obviamente nós aqui não temos um parceiro privado a investir diretamente como um produtor intensivo, que de alguma forma fornece e são empresas que estão no mercado especializadas para este sector, é verdade esse modelo também existe, aliás foi o modelo que foi avaliado para o Parque Industrial do Coimbrão. O Município de Pombal tem esse modelo, há uma das empresas que de alguma forma foi à frente, convidou uma série de empresas a aderirem a uma Comunidade de Energia Renovável, e obviamente que ela deve ter o retorno e o controle da operação. O objetivo aqui não é ter um operador a controlar a operação, porque se assim for, temos um operador dentro de mais uma operação, como outros operadores que andam para aí a vender energia, e isso perde-se em valor de preço. O que é que nós queremos aqui fazer? É aquilo que a lei determina para a constituição de uma Comunidade de Energia Renovável, não é distribuir lucros, é distribuir em preço. E obviamente que há determinados produtores que estão balizados em 20% do valor do excedente que produzem. E também é óbvio, que esta Comunidade de Energia Renovável fixa critérios que de alguma forma dão mais vantagem, porque a limitação da injeção na rede em baixa daquelas empresas que compram os painéis fotovoltaicos existe. A E-REDES, por exemplo, só consome aquilo que é permitido por lei e que quer integrar como autoprodução. Neste caso, nós vamos ter contadores bidirecionais, vamos ter a utilização da redem em baixa da E-REDES para poder consumir aquilo que os aderentes produzem em excesso, e se o computo geral da produção em excesso ainda podemos distribuir pelos outros podemos distribuir. -----*

*E vocês, não sei se tiveram oportunidade de ver qual é a legislação, consta da proposta e é constituída por empresas, instituições e particulares. Começamos pelo raio de ação dos dois quilómetros, mas logo a seguir podemos ir para os quatro quilómetros, e podemos estender a outro raio de ação, em função daquilo que são as unidades de produção que se instalem. -----*

Informou de seguida que o modelo está a ser acompanhado por técnicos especialistas, encontra-se a ser desenvolvido a nível nacional, existindo duas formas de o fazer neste momento, sendo que a que está a dar os primeiros passos é esta através da qual os municípios participam para ajudarem a potenciar e têm benefícios com isso, uma vez que tudo o que for produzido em excesso em cima dos telhados dos edifícios públicos irá possibilitar que consigamos um preço de energia mais baixa, uma vez que a mesma será regulada dentro da Associação. Acresce ainda que: *Por forma a não onerarmos o Município, este foi retirado de uma posição dominante estatutariamente, ou seja, o Município não*



MUNICÍPIO DA BATALHA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA  
(C.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Guar  
R  
M

Página 53 de 58

*irá participar mais do que os outros e não irá efetuar o controlo da gestão, pois caso contrário teria outra prevalência nesta Associação.*-----

Afirmou de seguida que este é um modelo difícil de entender, no entanto também não domina totalmente a parte técnica, motivo pelo qual o Município se encontra a ser acompanhado por técnicos credenciados, que têm tido reuniões sucessivas com o tecido empresarial, sendo as empresas livres de fazer as suas próprias candidaturas ao PRR sabendo que não podem injetar tudo na rede, sendo certo que ao integrarem esta Associação foi para pudermos injetar os seus excessos na rede, traduzindo isso em venda para a CER. Seguidamente esclareceu que a CER irá “viver” em virtude do preço de compra e venda de energia realizado, ou seja, irá receber a produção de energia em excesso dos aderentes, irá ao mercado comprar lotes de energia como se fosse uma entidade operadora no mercado e depois o balanceamento entre o preço de compra e o preço de venda dará alguma margem, margem essa que no ano seguinte terá que se refletir em preço. Neste sentido o objetivo será refletido em preço de energia, e não em lucro, preço esse que decididamente trará um benefício substancial face aos preços que andamos a adquirir ao exterior. Esclareceu, de seguida, que quem entrar numa operação destas numa posição dominante, como referido há pouco, terá que ser ressarcida pelo investimento que realizam, o que não acontecerá nesta CER em virtude da ausência da posição dominante. -----

Acrescentou que, correndo bem este projeto piloto, será estendido a São Mamede de imediato, sendo este um modelo que se encontra a ser seguido por muitas entidades, encontrando-se a própria E-Redes a potenciar os condomínios de energia de modo arranjam uma comunidade dentro do próprio prédio face às vantagens existentes.-----

Terminou afirmando que este é um processo difícil, algo inovador, mas através do qual acreditamos que teremos vantagens quanto ao custo mais baixo de energia. Quanto aos 8 milhões de euros de investimento realizados pela própria CER, esclareceu que esta consiste na capacidade de investimento existente face às superfícies com potencialidade de disponibilização para a colocação de painéis, podendo o mesmo não ser concretizado na sua totalidade, pois estará dependente da evolução e da perspectiva de concretização dos fundos comunitários. -----

Voltou a intervir neste assunto o senhor **Alfredo Matos** para esclarecer que quando se referia a uma empresa externa, não se estava a referir a uma empresa para explorar o dominante, mas sim uma empresa gestora ao nível da contabilidade, evitando-se desta forma, numa fase embrionária da CER de se criar um quadro próprio, uma vez que inicialmente não terá hipótese de conseguir um preço competitivo e assumir as despesas iniciais, uma vez que os custos de produção serão de cerca de 0,06 a 0,07 € por kw acrescidos do valor do transporte que será o custo grande de energia, custo esse que não se encontra a ser cobrado num raio de 2 kms, em virtude do Estado assegurar o mesmo que corresponde a um custo de 0,01 € por kw. Mais disse que esse custo será na casa dos 0,025 €, 0,03 € ou até 0,04 € no caso de o raio de ação ser superior a 2 kms, o que irá encarecer o custo de produção para cerca de 0,11 €, valor esse que não compensará nas horas vazias, alertando ainda que, para se vender no mercado é necessário ser-se competitivo, pois as empresas não irão adquirir energia à CER



MUNICÍPIO DA BATALHA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA  
(C.A.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Página 54 de 58

quando a mesma ficará mais cara do que junto das empresas do setor, pelo que é necessário efetuarem-se bem as contas. Mais disse que esta situação não será tão fácil como parece, sendo que, muitas vezes o senhor vice-presidente explica as coisas com uma simplicidade que *não é exatamente assim*.

Interveio o senhor deputado **Vitor Correia**, e pegando nos preços de custo, bem como de transporte referidos, pelo senhor deputado Alfredo Matos informou que a CER terá que vender cerca de 5,6 milhões de euros de energia por ano para suportar os custos da estrutura, pelo que ao dividir este valor pelo número de empresas existentes na Jardoeira cada uma delas terá que consumir 280 mil euros/ano, pelo que duvida que exista alguma empresa que gaste este valor de energia por ano, nenhuma se aproxima deste valor por isso, esse financiamento não existe.

Perante esta afirmação o senhor vice-presidente **Carlos Agostinho** questionou o motivo pelo qual é que existem operadores privados a entrarem em entidades destas? Esclareceu relativamente à fixação do preço, a lógica e o ponto de referência do mesmo será sempre o preço do mercado regulado. Disse: *E foi aí que o senhor Alfredo estudou bem o assunto e pode assumir-se até como produtor para dentro da CER. Já sei que pode efetivamente ter investimentos nessa área com terrenos e painéis fotovoltaicos. Obviamente que pode ser um produtor para a CER, e se for um produtor para a CER, você não tem as mesmas limitações que tem a enviar para a E-Redes, ou para outra entidade qualquer.* Constatou de seguida que efetivamente a CER terá um custo de aluguer da rede em baixa, rede essa que é a mais imediata num raio de 2 kms até para efeitos de licenciamento. Referiu ainda que já ocorreram diversas reuniões tendo em vista esta operacionalização, sendo certo que os dados fornecidos resultam dos dados que a equipa técnica que se encontra a acompanhar e a preparar todo o processo, sendo que se algo falhasse na CER teríamos sempre os investimentos financiados a 100 % a fundo perdido para todo o parque de painéis fotovoltaicos colocados nos edifícios públicos, sendo certo que todos os excedentes produzidos por esses painéis seguramente serão mais baixos que 30% do que o preço regulado de 0,166€, existindo ainda a possibilidade de se fornecer às famílias.

Disse ainda que este modelo não resulta de algo inventado de raiz, mas sim de uma premissa que a lei está a dar, de um caminho inovador, existindo já alguns parceiros privados a quererem assumir-se como investidores. Disse ainda que: *Nós temos três propostas na Câmara Municipal das maiores entidades que estão a tentar constituir Comunidades de Energia Renovável e fazem propostas ao Município para se assumirem como liderantes do projeto. Eu peço desculpa, se eles querem assumir-se como líderes de projeto, então isto é assim tão mau? Não tem mercado? Não tem potencial? Peço desculpa, se assim é, provavelmente...*

Após os esclarecimentos prestados pelo senhor Vice-Presidente da Câmara relativamente à constituição da Comunidade de Energia Renovável – CER Batalha, na qual o Município pretende participar como membro fundador nos termos constantes nos Estatutos da predita Associação, previamente aprovada em reunião de executivo municipal de 19 de setembro de 2022, sob a



MUNICÍPIO DA BATALHA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA  
C.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Handwritten signature and initials in blue ink.

Página 55 de 58

deliberação n.º 2022/0416/G.A.V., cujos fundamentos aqui se dão por integralmente reproduzidos foi o ponto posto a discussão da Assembleia Municipal.-----

(...)

Findo o período de discussão, foi o ponto posto a votação da Assembleia Municipal, tendo sido deliberado, por maioria, com 16 (dezasseis) votos a favor, 6 (seis) votos contra e 3 (três) abstenções, aprovar, atento o exposto no artigo 56.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, em articulação o estatuído na alínea ccc), n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ambos os diplomas na sua atual redação, aprovar:-----

- i. A participação do Município, como membro-fundador, na CER BATALHA -COMUNIDADE de ENERGIA RENOVÁVEL da BATALHA, nos termos da minuta dos Estatutos que se anexa;-----
- ii. A aprovação de uma entrada de 1.000,00 € para o património associativo nominal daquela Associação (entrada inicial exigida pelo artigo 4º-3 daqueles Estatutos);-----
- iii. Conceder apoio técnico à submissão de candidatura ao Aviso Investimento TC-C13-i03 – Eficiência Energética em Edifícios de Serviços no Apoio à concretização de Comunidades de Energia Renovável e Autoconsumo Coletivo, no âmbito do PRR;-----
- iv. Disponibilizar espaço físico em edifício municipal para a instalação da sede da CER BATALHA e eventual incubação do projeto durante um período de pelo menos 2 anos;-----
- v. Conceder apoio para a fase de arranque do projeto, mediante a disponibilização de um técnico especialista neste domínio de intervenção e apoio na organização administrativa da CER BATALHA;-----

Votaram contra os senhores deputados municipais Alfredo Matos, Hugo Vicente, Fernando Marques, Vítor Correia e Frederico Alfaro, do PPD/PSD bem como o senhor deputado municipal Francisco Coutinho do CDS/PP.-----

Abstiveram-se os senhores deputados Municipais Nuno Santos, Elodie Zeferino e Marco Vieira do PPD/PSD.-----

A Assembleia Municipal, usando da faculdade que lhe confere o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 75.º do Regimento da Assembleia Municipal, em vigor, deliberou ainda aprovar esta deliberação em minuta, para que possa ter execução imediata.-----

\*\*

-----Ponto 15-----

Tomar conhecimento do protocolo de colaboração celebrado entre o Município da Batalha e a Junta de Freguesia de São Mamede, no âmbito do funcionamento do Centro de Interpretação da Pia do Urso (CAIPU), nos termos da deliberação de Câmara n.º 2022/0320/GAV, de 18/07/2022 ----- MGD n.º 6604, de 08/07/2022 -----

A pedido do senhor Presidente da Assembleia, usou da palavra o senhor Presidente da Câmara que solicitou autorização para o senhor Vice-Presidente intervir à cerca deste ponto.-----



MUNICÍPIO DA BATALHA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA  
(C.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Página 56 de 58

Assim, no uso da palavra o senhor Vice-Presidente, **Carlos Monteiro**, esclareceu que este protocolo resultou da necessidade de retomar o funcionamento do Centro de Interpretação da Pia do Urso – CAIPU a todos os visitantes, processo esse que já ocorreu no passado. -----

A Assembleia Municipal **tomou conhecimento** do protocolo n.º 54/2022/G.A.P. outorgado em 9 de setembro de 2022, entre o Município da Batalha e a Freguesia de São Mamede, tendo em vista o funcionamento do Centro de Interpretação da Pia do Urso - CAIPU, previamente aprovado em reunião de executivo municipal de 18 de julho de 2022, sob a deliberação n.º 2022/0320/G.A.V. e cujos fundamentos aqui se dão por integralmente reproduzidos.-----

----- \*\* -----

-----Ponto 16-----

**Tomar conhecimento do protocolo celebrado entre o Município da Batalha e o Agrupamento de Escolas da Batalha para instalação de Centro Tecnológico Especializado – CTE, no domínio da informática** -----

**MGD n.º 492, de 26/07/2022**-----

A pedido do senhor Presidente da Assembleia, usou da palavra o senhor **Presidente da Câmara** que solicitou autorização para o senhor Vice-Presidente intervir à cerca deste ponto.-----

Assim, no uso da palavra o senhor Vice-Presidente, **Carlos Monteiro**, informou que este protocolo resultou da candidatura submetida ao PRR no montante de 1,2 milhões de euros tendo em vista a criação de um Centro Tecnológico no Agrupamento de Escolas da Batalha vocacionado para a área de informática, como a robótica, realidade aumentada, substituição de hardware, entre outros.

Disse ainda que por via deste protocolo assume-se uma série de responsabilidades em parceria com o Agrupamento de Escolas. -----

Referiu também que a concretização deste Centro Tecnológico irá permitir, através da readaptação de um dos blocos para quatro laboratórios de informática, tais como adaptação de elevador e criação de algumas obras de melhoria ao nível das acessibilidades.-----

Mencionou também que na sua ótica este é um excelente projeto que irá de alguma forma revitalizar e incrementar o ensino profissional no concelho, com parcerias com outras entidades que podem trazer valor acrescentado para a região conjuntamente com a anuência de empresas locais.-----

A Assembleia Municipal **tomou conhecimento** do protocolo n.º 63/2022/G.A.P. outorgado a 23 de agosto de 2022, entre o Município da Batalha e o Agrupamento de Escolas da Batalha para a implementação de um Centro Tecnológico Especializado (CTE) de informática no predito agrupamento, previamente aprovado em reunião de executivo municipal de 1 de agosto de 2022, sob a deliberação n.º 2022/0320/G.A.V. e cujos fundamentos aqui se dão por integralmente reproduzidos.--

----- \*\* -----

-----Ponto 17-----



MUNICÍPIO DA BATALHA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA  
(C.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Página 57 de 58

**Eleição de um presidente da Junta de Freguesia para integrar o Conselho Municipal da Saúde, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento da Comissão Municipal da Saúde da Batalha – mandato 2021-2025.** -----

**MGD n.º 601, de 13/09/2022**-----

O Conselho Municipal de Saúde (CMS) é uma estrutura consultiva, de envolvimento, cooperação, participação cívica e democrática, que promove o desenvolvimento de uma abordagem integrada na definição de uma estratégia e de uma política municipal de saúde, que procura assegurar a continuidade e avaliação ao trabalho já realizado no âmbito da implementação de «políticas públicas saudáveis», entre outros, em domínios como a promoção da saúde sénior, o programa municipal de combate às dependências — “Like Saúde — ou o projeto “Batalha Saudável”, ação de sensibilização para hábitos alimentares saudáveis.-----

Nos termos do disposto no artigo 4.º do Regulamento da Comissão Municipal da Saúde da Batalha, publicado no Diário da República 2.ª série, n.º 147, de 30/07/2020, integram o Conselho Municipal de Saúde, diversas entidades, entre as quais um Presidente de Junta de Freguesia eleito em assembleia municipal, em representação das freguesias do concelho. -----

Neste sentido, foi entregue à mesa uma lista subscrita pelos Presidentes de Junta de Freguesia Marco Vieira, António Fernando Lucas e José Carlos Ferraz, propondo o Presidente da Junta de Freguesia da Batalha, Fernando José Lopes de Oliveira, para integrar o respetivo Conselho Municipal. Posta à votação a lista apresentada, foi **aprovado em escrutínio secreto, por unanimidade, nomear para representar as juntas de freguesia do concelho, no Conselho Municipal de Saúde o Presidente da Junta de Freguesia da Batalha, Fernando José Lopes de Oliveira** -----

-----  
\*\*

Antes de terminar esta sessão o senhor presidente da Assembleia colocou à votação dos senhores deputados municipais a aprovação das deliberações em minuta, para que as mesmas possam ter execução imediato, tendo a Assembleia deliberado por unanimidade aprovar as mesmas.-----

De seguida, agradeceu a participação de todos, inclusive do público que aguentou estoicamente estar presente nesta assembleia, afirmando de seguida que foi com enorme regozijo que viu esta assembleia no seu funcionamento democrático e bastante participativa. -----

-----  
\*\*

**ENCERRAMENTO**-----

Eram zero horas e quarenta e três minutos, e por não haver mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a sessão por encerrada, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa presentes e por mim, Vera Lúcia Almeida Rito, Técnica Superior, que a redigi e subscrevo.-----

Batalha 28-09-2022 -----

**OS MEMBROS DA MESA:**



**MUNICÍPIO DA BATALHA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA**  
(C.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Página 58 de 58

  
(Joaquim José Pereira Ruivo)  
Presidente

  
(Elsa Maria Martins Libânio)

1.º Secretário

  
(Germano Santos Pragosa)

2.º Secretário

\*\*

  
(Vera Lúcia Almeida Rito)  
Técnica Superior

**DECLARAÇÃO DE VOTO**  
**Assembleia Municipal da Batalha**

**28.09.2022**

Sobre o ponto 4: O CDS PP vota contra, a semelhança do que temos vindo a invocar e na mesma linha da verticalidade do passado, em que propusemos a redução para 0.85% para microempresas, cujo o volume de negócios é inferior a €150 000.00, e de 1.10% sobre os restantes sujeitos passivos de IRC, metodologia que visa na nossa ótica a defesa dos interesses das empresas e dos Municípios do Concelho da Batalha.

# DECLARAÇÃO DE VOTO

Sobre a votação ao ponto 5 da sessão da Assembleia Municipal 28/09/2022 (quarta-feira)

Tendo em consideração que:

- As condições de vida dos cidadãos portugueses tem vindo a pior ao longo dos últimos anos, com especial agravo no decorrer de 2022 em função de um contexto complexo de fatores dos quais se destaca o aumento exponencial do preços, agravado pela guerra da Ucrânia e pelos constrangimentos na cadeia de logística internacional e aumento das taxas de juro;
- Em consequência do crescimento exponencial da taxa de inflação, tem havido um acréscimo nominal extraordinário de receitas fiscais do Estado Português;
- A Iniciativa Liberal da Batalha, em função dos pressupostos e declarações apresentados no ponto 5 da sessão da Assembleia Municipal de 28 de Setembro de 2022 (quarta-feira), apelou ao Executivo Municipal sobre a urgente necessidade de, neste difícil contexto, o Município da Batalha criar soluções e ações que garantam, sempre que possível alívio fiscal sobre as famílias batalhenses;
- Neste contexto, a Iniciativa Liberal da Batalha decidiu recuperar a sua proposta apresentada em Outubro de 2021, aquando a discussão do Orçamento Municipal para 2022 para a redução da taxa de IRS Municipal para um tecto máximo de 2%.

e que,

- Apresentada a proposta da Iniciativa Liberal da Batalha, o Executivo Municipal não demonstrou nenhuma abertura para a discussão da mesma, nem num processo de implementação no curto prazo, nem no longo prazo, resguardando-se em premissas que facilmente são desmontadas pela realidade dos factos;;

Assim,

- O representante eleito pelo Partido Iniciativa Liberal, à Assembleia Municipal da Batalha, Ricardo Vala, presente na referida sessão da Assembleia Municipal da Batalha, votou **CONTRA** a proposta.

O deputado,

**Ricardo Vala**

Assinado por: **RICARDO ANTÓNIO MATIAS VALA**  
Num. de Identificação: 09911693  
Data: 2022.10.06 18:33:44+01'00'



# DECLARAÇÃO DE VOTO

Sobre a votação ao ponto 9 da sessão da Assembleia Municipal 28/09/2022 (quarta-feira)

Tendo em consideração que:

- O atual Executivo (assim como a IL Batalha), reconhece ser um grave desafio a baixa taxa de natalidade e no Município da Batalha existe uma deficiente oferta de vagas para creches;
- Da auscultação efetuadas pela Iniciativa Liberal da Batalha e pelos dados recolhidos, até ao início do mandato do atual Executivo Municipal da Batalha, os Apoios à Natalidade e Educação na Creche eram aplicados a todas as famílias, num processo rápido e simplificado, ainda que passível de alguns reparos face à ausência de mecanismos de controlo e auditoria
- Avaliado o processo atualmente, a Iniciativa Liberal registou que o Executivo Municipal procedeu a diversas alterações no modelo e processo de atribuição dos referidos apoios. Contudo, a avaliação efetuada quer por este partido, quer pela sociedade civil e entidades auscultadas indicam a implementação de um processo burocrático, demorado, com reflexo no número de agregados familiares apoiados.

e que,

- Ainda que seja salutar a criação de mecanismos de controlo dos apoios a atribuir, verifica-se que os mesmos resultaram de situações impostas às entidades, sem procurar conhecer a realidade do contexto das famílias batalhenses, em situações de limitações muito restritivas de acesso das famílias batalhenses, num ecossistema onde rareiam as vagas.

Deste modo, o sentido de voto da Iniciativa Liberal foi exercido para chamar atenção ao Executivo que, apesar de bem-intencionado, poderá configurar-se de um leque de injustiças que deve a termo ser avaliado e ajustado.

Assim,

O representante eleito pelo Partido Iniciativa Liberal, à Assembleia Municipal da Batalha, Ricardo Vala, presente na referida sessão da Assembleia Municipal da Batalha, votou pela ABSTENÇÃO na proposta do Regulamento do Programa Municipal de Apoio à Primeira Infância "Crescer Mais" na discussão do Ponto 9.

Assinado por: RICARDO ANTÓNIO MATIAS VALA  
Num. de Identificação: 09911693  
Data: 2022.10.06 18:33:38+01'00'

O deputado,

**Ricardo Vala**

